



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ÍNDICE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES	2
2. PRAZO DE VALIDADE	2
3. PROCESSO DE SELEÇÃO	2
4. CARGOS	3
5. INSCRIÇÕES	5
6. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO	8
7. PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA	10
8. ATENDIMENTO ESPECIAL	12
9. PROVA OBJETIVA	13
10. PROVA PRÁTICA	17
11. PROVA DE TÍTULOS	22
12. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE	24
13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS	25
14. HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME	26
15. NOMEAÇÃO	27
16. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO	27
17. POSSE E EXERCÍCIO	29
18. DISPOSIÇÕES FINAIS	29
ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS	32
ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES - CONCURSO PÚBLICO	42
ANEXO III – QUADRO DE QUESTÕES - PROCESSO SELETIVO	44
ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - CONCURSO PÚBLICO	45
ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROCESSO SELETIVO	53
ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PROVA DE TÍTULOS	58
ANEXO VII – DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR MICRORREGIÃO DE ATUAÇÃO	59

Q 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

O Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para concurso público e processo seletivo destinados ao provimento de vagas para cargos de ensino fundamental, médio e superior para o quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, considerando a Lei Municipal nº 961, de 22 de dezembro de 1992, a Lei Complementar Municipal nº 922, de 28 de outubro de 1991, a Lei Complementar Municipal nº 1230, de 9 de novembro de 1999, a Lei Complementar Municipal nº 27, de 1 de novembro de 2011 e alterações posteriores, mediante as normas contidas no presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O concurso público e o processo seletivo regidos por este Edital, seus anexos, diplomas legais e eventuais retificações, visam ao preenchimento de vagas para o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e serão organizados pela Fundação Educacional de Lavras, doravante denominada Unilavras Concursos.
- 1.2. A inscrição dos candidatos implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.
- 1.3. O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como aqueles relativos a data de nascimento, notas e desempenho nas provas, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos atinentes ao concurso público e ao processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores nesse sentido, ficando cientes também os candidatos de que possivelmente tais informações poderão ser encontradas na rede mundial de computadores por meio dos mecanismos de busca atualmente existentes.

2. PRAZO DE VALIDADE

- 2.1. O concurso público e o processo seletivo terão validade de 2 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública municipal.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

- 3.1. A seleção e a classificação para os cargos de que trata este Edital compreenderão:
 - a) 1ª Etapa – prova escrita objetiva de múltipla escolha para todos os cargos, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo Unilavras Concursos.
 - b) 2ª Etapa – prova prática para os cargos de Motorista e Operador de Motoniveladora, de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada pelo Unilavras Concursos.
 - c) 3ª Etapa – prova de títulos para os cargos de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física, de caráter classificatório, a ser realizada pelo Unilavras Concursos.
 - d) 4ª Etapa – exame médico pré-admissional e comprovação de requisitos, de caráter apenas eliminatório, a ser realizada pelo Município de Conceição do Rio Verde/MG após a homologação do concurso público e do processo seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

4. CARGOS

4.1. O concurso público e o processo seletivo destinam-se ao provimento de vagas para os cargos discriminados a seguir:

QUADRO DE VAGAS – CONCURSO PÚBLICO							
Cargo	Requisitos mínimos	Vencimento inicial	Jornada de trabalho	Vagas			Valor da inscrição
				Ampla concorrência	Reservadas	Total	
Ajudante de Serviços Gerais	Ensino fundamental completo	R\$ 1047,90	40 horas semanais	14	1	15	R\$ 63,00
Assistente Administrativo	Ensino médio completo	R\$ 1047,90	40 horas semanais	10	1	11	R\$ 83,00
Assistente Social	Ensino superior completo em serviço social	R\$ 1213,08	30 horas semanais	1	0	1	R\$ 103,00
Auxiliar de Secretaria	Ensino médio completo	R\$ 1100,30	24 horas semanais	2	0	2	R\$ 83,00
Auxiliar de Serviços Públicos	Ensino fundamental anos iniciais	R\$ 1047,90	40 horas semanais	19	1	20	R\$ 63,00
Auxiliar de Odontologia	Ensino médio completo e registro no Conselho de Classe	R\$ 1100,30	40 horas semanais	4	0	4	R\$ 83,00
Coordenador Pedagógico	Ensino superior completo com licenciatura plena em Pedagogia e habilitação para supervisão pedagógica ou ensino superior completo na modalidade Licenciatura Plena acrescido de pós-graduação na área de supervisão ou gestão escolar	R\$ 2693,03	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 103,00
Eletricista de Manutenção em Geral	Ensino fundamental completo	R\$ 1.155,31	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 63,00
Enfermeiro	Ensino superior completo	R\$ 1213,08	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 103,00
Fiscal de Tributos Municipais	Ensino médio completo	R\$ 1474,50	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 83,00
Instrutor de Instrumentos Musicais	Ensino médio completo	R\$ 1100,30	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Mecânico - Manutenção de Máquinas Pesadas	Ensino fundamental completo	R\$ 1474,50	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 63,00
Monitor de Creche	Magistério	R\$ 1676,14	40 horas semanais	4	1	5	R\$ 83,00
Motorista	Ensino fundamental completo	R\$ 1155,31	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 63,00
Operador de Motoniveladora	Ensino fundamental completo	R\$ 1474,50	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 63,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Pedreiro	Ensino fundamental completo	R\$ 1155,31	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 63,00
Professor de Educação Básica	Ensino superior completo	R\$ 1859,27	24 horas semanais	5	1	6	R\$ 103,00
Professor de Educação Física	Ensino superior completo	R\$ 1859,27	24 horas semanais	2	0	2	R\$ 103,00
Recepcionista	Ensino médio completo	R\$ 1100,30	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 83,00
Técnico de Enfermagem	Ensino técnico em Enfermagem completo	R\$ 1155,31	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Técnico Contábil	Ensino técnico em Contabilidade completo	R\$ 1213,08	40 horas semanais	3	0	3	R\$ 83,00
Técnico de Tributos	Ensino médio completo	R\$ 1213,08	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Vigia	Ensino fundamental completo	R\$ 1047,90	40 horas semanais	3	0	3	R\$ 63,00

QUADRO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO							
Cargo	Requisitos mínimos	Vencimento inicial	Jornada de trabalho	Vagas			Valor da inscrição
				Ampla concorrência	Reservadas	Total	
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Ensino médio completo	R\$ 1250,00	40 horas semanais	28	2	30	R\$ 83,00
Agente de Combate a Endemias	Ensino médio completo	R\$ 1250,00	40 horas semanais	5	1	6	R\$ 83,00
Assistente Social	Ensino superior completo	R\$ 1213,08	30 horas semanais	2	0	2	R\$ 103,00
Auxiliar de Enfermagem do PSF	Ensino técnico completo	R\$ 1100,30	40 horas semanais	4	1	5	R\$ 83,00
Coordenador do CRAS	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Cirurgião-Dentista do PSF	Ensino superior completo	R\$ 1213,08	40 horas semanais	4	0	4	R\$ 103,00
Enfermeiro Padrão do PSF	Ensino superior completo	R\$ 1593,00	40 horas semanais	4	1	5	R\$ 103,00
Entrevistador/Digitador do Programa Bolsa Família	Ensino médio completo	R\$ 1047,90	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Facilitador	Ensino médio completo	R\$ 998,00	40 horas semanais	1	0	1	R\$ 83,00
Psicólogo	Ensino superior completo	R\$ 1213,08	40 horas semanais	2	0	2	R\$ 103,00

- 4.2. O vencimento inicial tem por base a Lei Complementar Municipal nº 922, de 28 de outubro de 1991, a Lei Complementar Municipal nº 1230, de 9 de novembro de 1999, a Lei Complementar Municipal nº 27, de 1 de novembro de 2011, e a Lei Complementar Municipal nº 57, de 30 de maio de 2019, e alterações posteriores.
- 4.3. A comprovação da escolaridade mínima exigida no item 4.1 deste Edital será feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido ou certidão de conclusão de curso/ensino acompanhada de histórico escolar, emitida por instituição de ensino credenciada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 4.4. O candidato que possuir escolaridade acima da exigida para o cargo poderá concorrer à vaga, desde que este não exija formação específica. Se o cargo de nível inferior exigir formação específica, deverá haver compatibilidade entre as disciplinas curriculares da formação do candidato e aquelas exigidas para o cargo.
- 4.5. O candidato deverá atender, para investidura no cargo, cumulativamente, os seguintes requisitos:
- a) ter sido classificado no certame na forma estabelecida neste Edital, em seus anexos e eventuais retificações;
 - b) possuir e comprovar os requisitos específicos para o cargo à época da posse;
 - c) ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição da República Federativa do Brasil e na forma do disposto no art. 13 do Decreto nº 70.436, de 18 de abril de 1972;
 - d) ter, na data da posse, idade mínima de 18 anos completos;
 - e) estar em gozo dos direitos políticos;
 - f) possuir capacidade civil, na forma da lei;
 - g) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as militares;
 - h) apresentar declaração quanto ao exercício de outro(s) cargo(s), emprego(s) ou função(ões) pública(s) e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e de pensão, quando for o caso;
 - i) ser considerado apto no exame médico pré-admissional a ser realizado pela administração pública municipal;
 - j) não ter sido condenado à pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer outra condenação incompatível com a função pública;
 - k) estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo.
- 4.6. No ato da posse, todos os requisitos especificados no item 4.5 deste Edital deverão ser comprovados mediante a apresentação de documento original ou cópia autenticada em cartório.
- 4.7. O provimento da vaga do cargo de Agente Comunitário de Saúde se dará de acordo com a opção da microrregião de atuação escolhida pelo candidato no ato de sua inscrição no processo seletivo.
- 4.8. Os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverão residir, desde a data de publicação do edital, na microrregião pretendida, devendo apresentar comprovação no momento da posse. As vagas serão distribuídas entre as diversas microrregiões de atuação no Município de Conceição do Rio Verde, conforme anexo VII deste Edital.
- 4.9. O Agente Comunitário de Saúde e o Agente de Combate às Endemias deverão concluir, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada, ministrado após a homologação do processo seletivo pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, nos termos da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, sob pena de não preencher requisito previsto em lei para o exercício do cargo.
- 4.10. Para o cargo de Coordenador Pedagógico, serão aplicadas as disposições do artigo 64 da Lei Federal 9394, de 20 de dezembro de 1996.
- 4.11. O servidor será regido pelo Regime Jurídico do Estatuto do Servidor Público do Município de Conceição do Rio Verde/MG, instituído pela Lei Municipal nº 961, de 22 de dezembro de 1992.
- 4.12. O plano de cargos, carreiras e vencimentos dos servidores encontra-se normatizado pela Lei Municipal nº 922, de 28 de outubro de 1991.
- 4.13. A Lei Complementar Municipal nº 27, de 1º de novembro de 2011, dispõe especificamente sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério do Município de Conceição do Rio Verde/MG.
- 4.14. Os candidatos nomeados e empossados estarão subordinados ao Regime Geral da Previdência Social, conforme artigo 2º da Lei Municipal nº 1219, de 22 de junho de 1999, e legislação federal aplicável à espécie.
- 4.15. As atribuições dos cargos estão definidas no anexo I deste Edital.
- 4.16. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer este Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

5. INSCRIÇÕES

5.1. Disposições Gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 5.1.1. As informações prestadas no Formulário Eletrônico de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao Unilavras Concursos o direito de cancelar a inscrição do candidato que não realizar seu preenchimento de forma completa, correta e legível.
- 5.1.2. Declarações falsas ou inexatas constantes no Formulário Eletrônico de Inscrição poderão, em qualquer época, determinar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, sendo assegurado ao candidato o direito de recurso previsto neste Edital.
- 5.1.3. No ato da inscrição, não se exigirá do candidato cópia de nenhum documento, sendo de sua exclusiva responsabilidade, sob as penas da lei, a veracidade dos dados informados no cadastro e no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 5.1.4. A inscrição e o valor da inscrição pago pelo candidato serão pessoais e intransferíveis.
- 5.1.5. Depois de confirmados e transmitidos os dados cadastrados pelo candidato no Formulário Eletrônico de Inscrição ou no Formulário Eletrônico de Isenção, não serão aceitos:
 - a) alteração do cargo;
 - b) cancelamento da inscrição pelo candidato;
 - c) alteração da inscrição da condição de candidato da ampla concorrência para a condição de candidato portador de deficiência;
 - d) alteração da inscrição da situação de candidato na condição de pessoa com deficiência para a condição de candidato da ampla concorrência.
- 5.1.6. Para efetuar a inscrição, é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 5.1.7. O candidato poderá concorrer a 2 (dois) cargos desde que as provas para esses cargos ocorram em turnos distintos.
- 5.1.8. Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste Edital.
- 5.1.9. Às pessoas que não tiverem acesso à internet, serão disponibilizados um computador e uma impressora com tinta e papel para que possam realizar inscrições e os demais atos do certame, sendo de exclusiva responsabilidade do candidato realizar os respectivos procedimentos nos termos deste Edital. O computador e a impressora estarão disponíveis no seguinte local, dia e horário: Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 – Centro - Conceição do Rio Verde/MG, no horário de 8h a 16h, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- 5.1.10. Havendo mais de uma inscrição paga ou isenta, independentemente do cargo escolhido, prevalecerá à última inscrição paga ou isenção cadastrada, ou seja, a de data e horário mais recentes. As demais inscrições ou isenções não serão consideradas.
- 5.1.11. O valor da inscrição está definido no item 4.1 deste Edital, assim como os cargos, as vagas e os requisitos mínimos de ingresso.

5.2. Procedimentos para Inscrição:

- 5.2.1. As inscrições para o certame serão realizadas exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no período de 11h do dia 21 de janeiro de 2020 a 11h do dia 19 de fevereiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.
- 5.2.2. O período de inscrições poderá ser prorrogado por necessidade técnica ou operacional, a critério do Unilavras Concursos, mediante comunicação no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 5.2.3. Para inscrever-se no certame, o candidato deverá efetuar sua inscrição conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:
 - a) ler atentamente este Edital e o Formulário Eletrônico de Inscrição no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br;
 - b) preencher e enviar pela Internet o Formulário Eletrônico de Inscrição no período de 11h do dia 21 de janeiro de 2020 a 11h do dia 19 de fevereiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF;
 - c) imprimir o boleto bancário para pagamento do valor da inscrição e quitá-lo, até o último dia de inscrição, em qualquer agência bancária ou seus correspondentes.
- 5.2.4. Em caso de necessidade de reimpressão, o candidato, até a data do vencimento, poderá utilizar a opção de imprimir a 2ª (segunda) via do boleto bancário no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. Após essa data, o candidato que não efetuar o pagamento da inscrição ficará impossibilitado de participar do certame.
- 5.2.5. Em nenhuma hipótese, o boleto bancário será enviado por e-mail, devendo o candidato seguir o procedimento de que trata o item 5.2.4 deste Edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 5.2.6. Não serão efetivadas as solicitações de inscrição cujos pagamentos não forem efetuados, forem feitos em menor valor ou forem efetuados após o último dia de inscrição.
- 5.2.7. Não será considerada válida a inscrição cujo pagamento seja realizado por meio de cheque, depósito, transferência eletrônica, DOC, TED, agendamento eletrônico, ordem de pagamento ou qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.
- 5.2.8. A formalização da inscrição somente se fará com o adequado preenchimento de todos os campos do Formulário Eletrônico de Inscrição pelo candidato e confirmação ao Unilavras Concursos, pela instituição bancária, do pagamento do respectivo boleto.
- 5.2.9. É dever do candidato conferir, no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, o resultado preliminar das inscrições homologadas, certificando-se de que os dados da inscrição foram recebidos e o pagamento processado. Em caso negativo, o candidato poderá interpor recurso conforme previsto no item 13 deste Edital, sob pena de não participar do certame.
- 5.2.10. O Comprovante de Inscrição (CI), contendo o local, a sala, o horário de abertura e de fechamento dos portões e o horário de realização da prova, será disponibilizado em até 5 (cinco) dias úteis antes da data de realização da prova objetiva e somente pelo endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, para consulta e impressão pelo próprio candidato.
- 5.2.11. No CI estarão expressos nome completo do candidato, número do CPF, número de inscrição no certame, cargo pretendido, data, horário, local de aplicação da prova objetiva e outras orientações úteis ao candidato.
- 5.2.12. É obrigação do candidato consultar o CI, conferir os dados nele constantes e imprimi-lo.
- 5.2.13. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição, o candidato deverá comunicar o fato ao Unilavras Concursos, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, enviando documentação comprobatória digitalizada. Após o resultado definitivo das inscrições homologadas, o candidato deverá comunicar o fato ao fiscal de sala no dia da realização da prova objetiva, apresentando a documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório.
- 5.2.14. Considerando que a idade configura um dos critérios de desempate no certame, o candidato deverá, até a data de aplicação da prova objetiva, diligenciar a correção de eventual erro cadastral relacionado à data de nascimento, sob pena de incorrer nas penalidades previstas no item 18.15 deste Edital.
- 5.2.15. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 5.2.16. Considerando que o exercício da função de jurado em tribunal do júri é um dos critérios de desempate, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos certidão expedida pelo Juízo competente que comprove tal exercício, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados imprimevelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Comprovante do exercício da função de jurado
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 5.2.17. É de inteira responsabilidade do candidato a manutenção sob sua guarda do comprovante do pagamento do valor da inscrição para posterior apresentação, se necessário.

5.3. Devolução do Valor da Inscrição:

- 5.3.1. O valor da inscrição será devolvido acrescido de atualização monetária ao candidato em casos de pagamento em duplicidade, fora do prazo, em desconformidade com o valor da inscrição ou na hipótese de inscrição não homologada/indeferida, desde que requerido, em até 5 (cinco) dias úteis após o resultado definitivo das inscrições homologadas, por meio de formulário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

de solicitação disponibilizado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br. Para tanto, deverão ser informados nome do banco, número da agência com dígito e número da conta-corrente ou poupança com dígito, bem como o nome completo e número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular da conta, juntamente com a documentação comprobatória.

- 5.3.2. Não será devolvido o valor da inscrição ao candidato que pagar o boleto e tiver a solicitação de isenção do valor da inscrição deferida.
- 5.3.3. Nos casos elencados no item 5.3.1 deste Edital, o candidato arcará com os custos bancários do boleto para o processamento da devolução.
- 5.3.4. A devolução do valor da inscrição será de exclusiva responsabilidade do Município de Conceição do Rio Verde/MG e deverá ser processada, desde que todos os dados estejam corretos, em até 45 (quarenta e cinco) dias úteis após o prazo previsto no item 5.3.1, por meio de depósito bancário na conta indicada na solicitação.
- 5.3.5. Será de inteira responsabilidade do candidato a informação correta e completa de todos os dados requeridos para a eventual devolução do valor da inscrição, não se podendo atribuir ao Município de Conceição do Rio Verde/MG e ao Unilavras Concursos a responsabilidade pela impossibilidade de devolução, caso os dados sejam insuficientes ou estejam incorretos.
- 5.3.6. A devolução do valor da inscrição estará sujeita à análise do requerimento e dos documentos comprobatórios pelo Unilavras Concursos e à aprovação pelo Município de Conceição do Rio Verde/MG.
- 5.3.7. O candidato que não requerer a devolução do valor da inscrição no prazo e nas formas estabelecidas no item 5.3 deste Edital não poderá fazê-lo posteriormente.
- 5.3.8. Em casos de suspensão ou cancelamento do certame, assim como na hipótese de alteração da data da prova ou de exclusão de cargos oferecidos, será facultado ao candidato solicitar a devolução do valor da inscrição, devendo, para tanto, seguir as instruções que serão publicadas oportunamente no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, com os procedimentos e prazos para fazê-lo.

6. ISENÇÃO DO VALOR DA INSCRIÇÃO

- 6.1. Terá direito à isenção do valor da inscrição o candidato que observar as formalidades, condições e requisitos previstos no item 6 deste edital e se enquadrar em uma das seguintes hipóteses:
 - a) ser hipossuficiente;
 - b) ser doador de sangue por mais de três vezes ao ano conforme disposto no item 6.3 deste Edital.
- 6.2. A hipossuficiência do candidato, prevista na alínea "a" do item 6.1 deste Edital, será caracterizada pelas seguintes situações:
 - a) inscrição pessoal no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
 - b) em razão de limitação de ordem financeira, impossibilidade de arcar com o pagamento do valor da inscrição sem comprometer o sustento próprio e o de sua família.
- 6.2.1. Para comprovar a situação de hipossuficiência, o candidato deverá informar, no ato da inscrição, no caso da alínea "a" do item 6.2, o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e o nome completo da mãe. Seus dados pessoais devem estar em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu Município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 60 (sessenta) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico em âmbito nacional. Após o resultado da solicitação de isenção, o candidato poderá efetuar a atualização dos seus dados cadastrais com o Unilavras Concursos conforme previsto no item 5.2.13 deste Edital.
- 6.2.2. O Unilavras Concursos consultará o sistema CadÚnico com o objetivo de verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato que requerer a isenção na condição de hipossuficiente.
- 6.2.3. Para comprovar a situação de hipossuficiência, o candidato deverá, no caso da alínea "b" do item 6.2 deste Edital, emitir declaração de próprio punho, contendo seus dados pessoais e sua assinatura, informando que não poderá arcar com o pagamento do valor da inscrição sem comprometer o sustento próprio e o de sua família.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

6.3. A doação de sangue pelo candidato prevista na alínea "b" do item 6.1 deste Edital, será caracterizada pela ocorrência de ao menos 3 (três) doações, no período compreendido entre os últimos 12 meses anteriores à data do término das inscrições.

6.3.1. Para comprovar a doação de sangue, o candidato deverá apresentar documento emitido pelo órgão ou hospital responsável pela coleta.

6.4. Para solicitar isenção do valor da inscrição, o candidato deverá, cumulativamente:

- efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
- preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br e anexar documentação comprobatória digitalizada, no período de 11h, do dia 21 de janeiro de 2020, a 23h59min, do dia 27 de janeiro de 2020, observado o horário oficial de Brasília/DF. Será necessário também remeter ao Unilavras Concursos, conforme orientação disposta na alínea "d" do item 6.4 deste Edital, a documentação comprobatória via Correios;
- em caso de estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, informar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, e o nome completo da mãe.
- em caso de limitação de ordem financeira ou ser doador de sangue por mais de três vezes ao ano, enviar a documentação exigida nos itens 6.2.3 e 6.3 conforme o caso, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postada impreterivelmente até o dia 27 de janeiro de 2020, contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Solicitação de isenção
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

6.5. As informações prestadas na solicitação de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder criminalmente caso haja qualquer informação inverídica.

6.6. O simples preenchimento dos dados necessários não garante ao candidato a isenção do valor da inscrição. A solicitação estará sujeita à análise e à decisão pelo Unilavras Concursos.

6.7. A participação em algum Programa Social do Governo Federal (ProUni, FIES, Bolsa Família, etc.) ou a obtenção da isenção em outro certame não garante ao candidato, automaticamente, a isenção do valor da inscrição.

6.8. Não serão aceitos, após a realização da solicitação de isenção, acréscimos ou alterações das informações prestadas.

6.9. A solicitação de isenção do valor de inscrição será pessoal e intransferível. Cada candidato deverá encaminhar individualmente sua documentação, sendo vedado o envio de documentos de mais de um candidato no mesmo envelope.

6.10. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicarão a eliminação automática do processo de isenção.

6.11. Não será aceita solicitação de isenção do valor da inscrição via fax, correio eletrônico ou qualquer outra forma que não seja prevista neste Edital.

6.12. Não será concedida isenção do valor de inscrição ao candidato que:

- deixar de efetuar o requerimento de inscrição pela Internet;
- não cumprir o estabelecido no item 6.4;
- omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- fraudar e/ou falsificar documento;
- no caso do item 6.2.1 deste Edital, não informar o Número de Identificação Social (NIS) corretamente ou informá-lo nas situações inválido, excluído, cadastro desatualizado, com renda fora do perfil, não cadastrado ou de outra pessoa;
- apresentar condição financeira inconsistente com a solicitação de isenção, hipótese em que será encaminhada a declaração de que trata o item 6.2.3 deste Edital para a autoridade policial competente.

6.13. O resultado preliminar das solicitações de isenção do valor da inscrição será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 6.14. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição venha a ser deferida estará automaticamente inscrito no certame, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.15. O candidato cuja solicitação de isenção do valor da inscrição venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 13 deste Edital.
- 6.16. O candidato cujo recurso de que trata o item 6.15 deste Edital venha a ser deferido estará automaticamente inscrito no certame, não sendo necessário efetuar o pagamento do valor da inscrição.
- 6.17. O candidato cuja solicitação de isenção ou cujo recurso venham a ser indeferidos poderá efetivar sua inscrição acessando o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, imprimindo a 2ª (segunda) via do boleto bancário e pagando o valor da inscrição, conforme alínea "c" do item 5.2.3 deste Edital.
- 6.18. O candidato cuja solicitação de isenção venha a ser indeferida e que não efetuar o pagamento do valor da inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5.2 deste Edital não terá sua inscrição efetivada e estará automaticamente eliminado do certame.

7. PARTICIPAÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- 7.1. Das vagas destinadas aos cargos, conforme item 4.1 deste Edital, e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do certame, 5% (cinco por cento) serão providas na forma do artigo 46 da Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 6, de 17 de dezembro de 2008, e do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 7.2. Somente haverá reserva imediata de vagas para candidatos na condição de pessoa com deficiência nos cargos com número de vagas igual ou superior a cinco.
- 7.3. Caso a aplicação do percentual de que trata o item 7.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o limite mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, nos termos da jurisprudência do STF (MS 26.310, DJ de 31-10-2007 e RE 408.727-AgR, DJE de 8-10-2010) c/c § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, aplicado subsidiariamente.
- 7.4. Serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrem nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, no § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça, a qual dispõe que "o portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes", observados os dispositivos da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.
- 7.5. Para concorrer na condição de pessoa com deficiência, o candidato deverá:
 - a) efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - b) preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, solicitando concorrer na condição de pessoa com deficiência no prazo do item 5.2.1 deste Edital;
 - c) enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).
- 7.6. O laudo médico deverá ser enviado para o Unilavras Concursos por meio do endereço eletrônico, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados imprerivelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Centro Universitário de Lavras - Unilavras

Unilavras Concursos

Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG

Ref.: Participação na condição de pessoa com deficiência

Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato

Caixa Postal 3141

CEP 37203-593

Lavras/MG

- 7.7. Os documentos deverão ser enviados individualmente, sendo vedada a remessa do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 7.8. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 7.9. Os documentos descritos na alínea "c" do item 7.5 deste Edital não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 7.10. O candidato na condição de pessoa com deficiência poderá requerer, na forma do item 8 deste Edital, atendimento especial para o dia de realização da prova objetiva, indicando as condições de que necessita para a realização dessa, conforme previsto no artigo 40, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.11. Ressalvadas as disposições especiais contidas neste Edital, os candidatos na condição de pessoa com deficiência participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos no que tange ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação da prova, à nota mínima para todos os demais candidatos e a todas as demais normas de regência.
- 7.12. O resultado preliminar das solicitações para concorrer na condição de pessoa com deficiência será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 7.13. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência.
- 7.14. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 13 deste Edital.
- 7.15. O candidato cuja solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência ou cujo recurso venham a ser indeferidos participará deste certame na condição de candidato às vagas de ampla concorrência e figurará somente na lista de classificação geral.
- 7.16. O candidato não concorrerá na condição de pessoa com deficiência se:
- a) não efetuar sua inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - b) não enviar o laudo médico ou enviá-lo em cópia não autenticada;
 - c) enviar o laudo médico fora do prazo estabelecido no item 7.6 deste Edital;
 - d) enviar o laudo médico sem data de expedição ou com data de expedição superior ao prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições;
 - e) enviar laudo médico que não contenha a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID;
 - f) enviar laudo médico ilegível ou que não contenha a expressa referência do médico e registro profissional;
 - g) enviar laudo médico que não contenha informações suficientes que permitam caracterizar a deficiência.
- 7.17. O candidato na condição de pessoa com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá o seu nome constante da lista específica de pessoas com deficiência, organizada por cargo.
- 7.18. Os candidatos na condição de pessoa com deficiência aprovados serão convocados de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, obedecendo à ordem geral de classificação conforme o resultado final e à ordem da lista específica de pessoas com deficiência. A ordem de convocação dos candidatos na condição de pessoa com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª e assim sucessivamente.
- 7.19. Se aprovado no certame, o candidato que se tenha declarado pessoa com deficiência, após nomeado, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG para caracterização da deficiência, para avaliação de aptidão física e mental e para avaliação de compatibilidade entre a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298, 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

- 7.20. As vagas destinadas aos candidatos na condição de pessoa com deficiência que não forem providas por falta de aprovados nessa condição serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

8. ATENDIMENTO ESPECIAL

- 8.1. Condições especiais de realização da prova poderão ser requeridas tanto por candidatos na condição de pessoa com deficiência quanto por candidatos com alguma limitação temporária.
- 8.2. O candidato que necessitar de atendimento especial deverá:
- efetuar sua inscrição na forma e no prazo estabelecidos no item 5 deste Edital;
 - preencher formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, informando claramente os recursos especiais necessários no prazo do item 5.2.1 deste Edital;
 - enviar original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência (quando for o caso), com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), que justifique o atendimento especial solicitado.
- 8.3. O laudo médico deverá ser enviado para o Unilavras Concursos por meio do endereço eletrônico, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, postados impreterivelmente até o último dia de inscrição e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 8.4. Os documentos deverão ser enviados individualmente, sendo vedado o envio do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.
- 8.5. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 8.6. Os documentos descritos no item 8.2 deste Edital não serão devolvidos, nem serão fornecidas cópias.
- 8.7. A candidata que precisar amamentar durante a prova e vier a solicitar atendimento especial, na forma do item 8.2 deste Edital, deverá levar um acompanhante maior de idade, que ficará em local reservado e responsável pelos cuidados e guarda da criança, submetendo-se às regras do Edital e ao detector de metais, se necessário.
- Não será permitida a entrada da criança e de seu acompanhante responsável após o fechamento dos portões.
 - A criança não poderá permanecer com a candidata na sala de prova.
 - O Unilavras Concursos não disponibilizará o acompanhante de que trata o item 8.7 deste Edital.
 - A candidata, durante o período de amamentação, será acompanhada por uma fiscal, sem a presença do responsável pela guarda da criança.
 - Haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.
- 8.8. A solicitação de atendimento especial, em qualquer caso, será concedida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 8.9. O candidato que não encaminhar a solicitação na forma e no prazo de que trata o item 8.2 não terá condições especiais para a realização da prova, salvo necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, desde que devidamente comprovada.
- 8.10. Nos casos de necessidade especial eventual ou temporária surgida em momento posterior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após o término do prazo de inscrição, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos solicitação de atendimento especial, especificando os recursos especiais necessários, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, juntamente com cópia digitalizada dos documentos especificados na alínea "c" do item 8.2 deste Edital e, concomitantemente, encaminhar o laudo médico original ou uma cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Atendimento Especial
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 8.11. O resultado preliminar das solicitações de atendimento especial será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 8.12. O candidato poderá verificar no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, os motivos que resultaram no indeferimento de sua solicitação de atendimento especial.
- 8.13. O candidato cuja solicitação de atendimento especial venha a ser indeferida poderá interpor recurso conforme previsto no item 13 deste Edital.

9. PROVA OBJETIVA

9.1. Disposições Gerais:

- 9.1.1. A prova escrita objetiva de múltipla escolha terá caráter eliminatório e classificatório e será constituída conforme o Quadro de Questões do anexo II e os Conteúdos Programáticos do anexo III.
- 9.1.2. Todas as questões valerão 1 (um) ponto.
- 9.1.3. Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que conjuntamente:
- obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões;
 - obtiver, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de acerto do total das questões de Conhecimentos Específicos (quando houver);
 - não zerar nenhuma outra área de conhecimento da prova.
- 9.1.4. A prova será composta de 20 (vinte) questões para o ensino fundamental anos iniciais, 25 (vinte e cinco) questões para o ensino fundamental, 30 (trinta) questões para o ensino médio, 30 (trinta) questões para o ensino técnico, 35 (trinta e cinco) questões para o ensino superior, sendo que cada questão conterá 4 (quatro) alternativas de resposta, com uma única resposta correta.
- 9.1.5. A inviolabilidade dos envelopes das provas será comprovada no momento do rompimento de seus lacres na presença de, no mínimo, três candidatos convidados aleatoriamente em cada sala de prova, que assinarão o Termo de Abertura.
- 9.1.6. As questões da prova objetiva de múltipla escolha de todos os candidatos serão corrigidas por meio de leitura ótica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 9.1.7. Será considerado reprovado e, conseqüentemente, eliminado do certame o candidato que não obtiver o mínimo de acertos exigidos para aprovação.

9.2. Realização da Prova Objetiva:

- 9.2.1. A aplicação da prova objetiva está prevista para o dia 22 de março de 2020, e será realizada na cidade de Conceição do Rio Verde/MG.
- 9.2.1.1 A aplicação da prova objetiva ocorrerá em dois turnos distintos, sendo realizadas, no período da manhã, as provas para os cargos do Concurso Público e, no período da tarde, as provas para os cargos do Processo Seletivo.
- 9.2.2. Caso o número de candidatos inscritos exceda à oferta de locais adequados, o Unilavras Concursos se reservará o direito de alocá-los em cidades próximas a Conceição do Rio Verde/MG, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao transporte e ao alojamento desses candidatos.
- 9.2.3. Na hipótese de caso fortuito ou força maior, o Unilavras Concursos poderá atrasar o início das provas, desde que não ultrapasse o período de sigilo e não viole a lisura do certame.
- 9.2.4. Havendo alteração da data prevista, as provas poderão ocorrer em sábados, domingos ou feriados.
- 9.2.5. A duração da prova, incluído o tempo para preenchimento e assinatura do Cartão de Respostas, será de 3 horas.
- 9.2.6. Será disponibilizado, em cada sala de prova, um marcador de tempo para acompanhamento do horário restante de prova pelos candidatos.
- 9.2.7. O candidato somente poderá realizar a prova em data, local e horário definidos no Comprovante de Inscrição (CI) de que trata os itens 5.2.10 e 5.2.11 deste Edital.
- 9.2.8. O candidato cujo CI, por qualquer motivo, não esteja disponibilizado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, deverá comunicar o fato ao Unilavras Concursos por meio do correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, até a data da prova, sob pena de não realizá-la.
- 9.2.9. Caso não tenha o nome relacionado na listagem oficial afixada na entrada do local de aplicação, mas esteja de posse do CI ou do boleto bancário quitado, o candidato realizará a prova de forma condicional, sujeita a posterior verificação quanto à regularidade da referida inscrição.
- 9.2.10. Constatada a irregularidade da inscrição de que trata o item 9.2.9 deste Edital, a inclusão do candidato será automaticamente cancelada, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
- 9.2.11. O candidato não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do local, do horário de abertura e de fechamento dos portões e do horário de realização da prova, para fins de justificativa de sua ausência.
- 9.2.12. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar ciência do trajeto até o local de aplicação da prova, a fim de evitar eventuais atrasos.
- 9.2.13. Não haverá segunda chamada para a prova, sendo o candidato ausente por qualquer motivo eliminado do certame.
- 9.2.14. O candidato deverá comparecer ao local designado no Comprovante de Inscrição (CI), com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos do horário previsto para fechamento dos portões, para realizar a prova, munido de:
- Comprovante de Inscrição (CI);
 - original de um dos documentos de identidade a seguir: carteira e/ou cédula de identidade expedida por Secretaria de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédula de Identidade de Estrangeiros, cédula de identidade fornecida por órgãos ou conselhos de classe que, por força de lei federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, OAB, CRA, CRM, CREA, CRC, etc., Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997);
 - caneta esferográfica de tinta azul ou preta fabricada em material transparente.
- 9.2.14.1 Tendo em vista a necessidade de identificação civil dos candidatos não apenas no ingresso nos locais de Provas como também durante a realização das Provas, e em razão da proibição do uso de celulares e aparelhos eletrônicos, fica vedada a apresentação pelo candidato exclusivamente da Carteira Nacional de Habilitação em



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

meio eletrônico (CNHe). Para fins de identificação civil, o candidato obrigatoriamente deverá apresentar documento original com foto e em meio físico, dentre aqueles admitidos na alínea "b" do item 9.2.14 do Edital.

- 9.2.15. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar um dos documentos discriminados na alínea "b" do item 9.2.14 deste Edital, em perfeitas condições, de modo a permitir com clareza a identificação do candidato. Documentos violados ou rasurados não serão aceitos.
- 9.2.16. Identificação especial será exigida também do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia e à assinatura ou que apresente boletim de ocorrência com prazo de lavratura inferior a 30 dias da data de realização da prova constando o extravio dos documentos.
- 9.2.17. Não serão aceitos como documentos de identidade, por exemplo: protocolos, Certidão de Nascimento, Título Eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação emitida anteriormente à Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, Carteira de Estudante, crachás, identidade funcional de natureza pública ou privada, cópias dos documentos citados na alínea "b" do item 9.2.14 deste Edital, o Comprovante de Inscrição (CI) ou quaisquer outros documentos não constantes neste Edital.
- 9.2.18. A utilização dos banheiros poderá ser restringida, a critério do Unilavras Concursos, antes do início das provas e até 30 (trinta) minutos após o seu início, para a devida alocação dos candidatos e com o objetivo de garantir a segurança do certame.
- 9.2.19. O ingresso do candidato na sala para a realização da prova somente será permitido no período compreendido entre os horários de abertura e de fechamento dos portões, constantes no CI.
- 9.2.20. Não será permitida a aglomeração de candidatos nos corredores do local de aplicação da prova.
- 9.2.21. No horário fixado, conforme estabelecido no Comprovante de Inscrição, os portões da unidade serão fechados pelo supervisor de local de aplicação, em estrita observância do horário oficial de Brasília/DF, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários. O procedimento de fechamento dos portões será registrado em termo, sendo colhida a assinatura de duas testemunhas e do próprio supervisor de local de aplicação.
- 9.2.22. O candidato deverá assinar lista de presença de forma idêntica ao documento de identificação apresentado, vedada a utilização de rubrica.
- 9.2.23. O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de um fiscal, sob pena de eliminação.
- 9.2.24. Caso exista a necessidade de o candidato se ausentar do local de aplicação da prova para atendimento médico ou hospitalar, ele não poderá retornar, sendo eliminado do certame.
- 9.2.25. Não serão permitidas, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos e a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira, régua de cálculo, marca-texto, borracha, corretivo, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas, etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 9.2.26. Não será permitido ao candidato ingressar na sala em que será realizada a prova sem o devido armazenamento ou lacre de boné, gorro, chapéu, lenço, óculos escuros, bolsas, sacolas e dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, pager, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 9.2.27. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de aplicação da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 9.2.28. Telefone celular, radiocomunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto na sala de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos.
- 9.2.29. Telefones celulares do tipo smartphone cuja bateria não possa ser retirada deverão ser desligados e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos. Caso tais aparelhos emitam qualquer som sem que estejam armazenados regularmente, o candidato será eliminado do certame.
- 9.2.30. A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato embaixo da cadeira até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de aplicação da prova, podendo ser penalizado o candidato que descumprir tal determinação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 9.2.31. O Unilavras Concursos não ficará de posse de objetos pertencentes ao candidato, não se responsabilizando por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de aplicação da prova, nem por danos a eles causados.
- 9.2.32. Não será permitida ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto este estiver dentro do local de aplicação da prova.
- 9.2.33. Não será permitido ao candidato fumar na sala de prova, bem como nas dependências do local de aplicação.
- 9.2.34. Por medida de segurança, os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de sala, durante todo o período de realização da prova.
- 9.2.35. No local de aplicação da prova, o Unilavras Concursos poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metais nas salas, corredores e banheiros, com vistas à garantia da isonomia e da lisura do certame.
- 9.2.36. Para a segurança e a garantia da lisura do certame, todos os candidatos deverão se submeter à identificação datiloscópica no dia de realização da prova. A identificação datiloscópica compreenderá a coleta da impressão digital do polegar direito dos candidatos, mediante a utilização de material específico para esse fim, afixado em campo específico de seu Cartão de Respostas. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de permitir a coleta da impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato na ata da respectiva sala.
- 9.2.37. No ato da realização da prova serão fornecidos aos candidatos o Caderno de Provas, assim como o Cartão de Respostas personalizado com os dados do candidato para assinatura em campo próprio e transcrição das respostas.
- 9.2.38. Será de responsabilidade do candidato a conferência de seu Caderno de Provas, inclusive se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa, e de seus dados pessoais impressos no Cartão de Respostas, em especial, seu nome, número de inscrição e número do CPF.
- 9.2.39. Ao terminar a conferência do Caderno de Provas e do Cartão de Respostas, caso verifique incorreção, inconsistência ou defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala a substituição, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido.
- 9.2.40. As instruções constantes no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas, bem como as orientações expedidas pelo Unilavras Concursos durante a realização da prova, complementam este Edital e deverão ser rigorosamente observadas e seguidas pelo candidato.
- 9.2.41. Na prova, o candidato deverá apor sua assinatura e assinalar as respostas das questões com caneta de tinta azul ou preta fabricada em material transparente, no Cartão de Respostas personalizado, que será o único documento válido para a correção de sua prova.
- 9.2.42. Não serão computadas questões não assinaladas; questões que contenham mais de uma resposta, emendas ou rasuras; e questões preenchidas a lápis.
- 9.2.43. O candidato não poderá fazer nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, sob pena de ter sua nota zerada e ser eliminado do certame.
- 9.2.44. O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de sua correção.
- 9.2.45. Em nenhuma hipótese haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.
- 9.2.46. O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no próprio Cartão de Respostas e na capa do Caderno de Provas.
- 9.2.47. Durante a prova, não será permitido ao candidato realizar anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição (CI) ou em quaisquer outros meios que não os permitidos neste Edital e especificados na capa do Caderno de Provas.
- 9.2.48. Somente será permitido ao candidato retirar-se definitivamente da sala de prova após transcorrido o tempo de 90 (noventa) minutos de seu início, correspondente ao período de sigilo, mediante a entrega obrigatória do Cartão de Respostas e do Caderno de Provas ao fiscal de sala.
- 9.2.49. O candidato que, por qualquer motivo ou recusa, não permanecer em sala durante o período mínimo estabelecido no item 9.2.18 ou no item 9.2.48 deste Edital, terá o fato relatado em Termo de Ocorrência e será eliminado do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 9.2.50. Findo o horário limite para a realização da prova, o candidato deverá entregar o Caderno de Provas e o Cartão de Respostas da prova objetiva devidamente preenchido e assinado.
- 9.2.51. Ainda que tenham terminado suas respectivas provas, deverão permanecer na sala os três últimos candidatos até que o último termine sua prova, quando sairão todos de uma só vez após atestarem o acondicionamento dos Cartões de Respostas em envelope próprio e lacrado e assinarem o Termo de Encerramento.
- 9.2.52. Excetuada a hipótese de atendimento especial previsto no item 8 deste Edital, não será permitida a permanência de qualquer acompanhante nas dependências do local de aplicação da prova.
- 9.2.53. No dia da realização da prova, não serão fornecidas informações referentes ao conteúdo da prova e/ou critérios de avaliação/classificação.
- 9.2.54. Constatado, após a prova, por meio eletrônico, estatístico, visual, ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, este será automaticamente eliminado do certame.
- 9.2.55. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.
- 9.2.55.1. Excetua-se à regra contida no item 9.1.55 deste Edital o atendimento especial de que trata o item 8 deste Edital à candidata lactante ou ao candidato na condição de pessoa com deficiência salvaguardado por laudo médico que indique e comprove a necessidade do tempo adicional condizente com a deficiência.
- 9.2.56. Será eliminado do certame o candidato que:
- a) apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
 - b) não apresentar o documento de identidade exigido na alínea "b" do item 9.2.14 deste Edital;
 - c) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - d) ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento do fiscal, ou antes, do tempo mínimo de permanência estabelecido no item 9.2.18 e no item 9.2.48 deste Edital;
 - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - f) for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 9.2.25, 9.2.26 e 9.2.27 deste Edital;
 - g) utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da equipe de aplicação ou autoridades presentes;
 - i) realizar anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante de Inscrição (CI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos neste Edital e especificados na capa do Caderno de Provas;
 - j) ausentar-se da sala de prova, portando o Cartão de Respostas e/ou Caderno de Provas;
 - k) se recusar a submeter-se ao detector de metais;
 - l) não cumprir as instruções contidas no Caderno de Provas e no Cartão de Respostas;
 - m) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do certame;
 - n) não permitir a coleta de sua assinatura ou de sua impressão digital;
 - o) descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização da prova.
- 9.2.57. Caso ocorra alguma situação prevista no item 9.2.56 deste Edital, será lavrada ocorrência e encaminhada à Comissão Organizadora do certame, que decidirá em primeira e única instância sobre as providências a serem adotadas.
- 9.2.58. O gabarito preliminar da prova objetiva e o Caderno de Provas serão divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no segundo dia útil subsequente ao dia da realização da prova objetiva.
- 9.2.59. O resultado preliminar da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 9.2.60. O candidato poderá interpor recurso contra o conteúdo das questões da prova objetiva, o gabarito preliminar e o resultado preliminar da prova objetiva conforme previsto no item 13 deste Edital.

10. PROVA PRÁTICA

10.1. Disposições Gerais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 10.1.1. A prova prática terá caráter eliminatório e classificatório, sendo aplicada somente aos candidatos aos cargos de Motorista e Operador de Motoniveladora, dentro do quantitativo de corte especificado abaixo, desde que aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, de acordo com a classificação obtida, do maior para o menor:

CARGO	NÚMERO DE CONVOCADOS
Motorista	10
Operador de Motoniveladora	5

- 10.1.2. No caso de empate na listagem de aprovados na prova escrita objetiva de múltipla escolha, será realizado preliminarmente o desempate conforme previsto no item 12.3 deste Edital, e realizada a prova prática para os candidatos classificados até o limite estabelecido no item 10.1.1.
- 10.1.3. Em hipótese alguma será realizada qualquer prova fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização da prova, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado.
- 10.1.4. Os candidatos aos cargos descritos realizarão prova prática na área de conhecimento em que irão atuar, a fim de comprovar seu domínio sobre as tarefas determinadas pelo examinador da área.
- 10.1.5. A prova prática será realizada na cidade de Conceição do Rio Verde/MG, em local, data e horário a serem divulgados oportunamente em Edital de Convocação no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, que determinará o escalonamento aleatório dos candidatos.
- 10.1.6. Os candidatos convocados para a prova prática deverão comparecer no local indicado para realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário fixado para seu início, fazendo uso de óculos, ou lentes de contato, quando houver a exigência na CNH.
- 10.1.7. Os candidatos deverão apresentar ao examinador responsável pela prova sua Carteira Nacional de Habilitação original e entregar-lhe uma fotocópia desta, sob pena de eliminação.
- 10.1.8. Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, qualquer recipiente ou embalagem, tais como: garrafa de água, suco, refrigerante e embalagem de alimentos (biscoitos, barras de cereais, chocolate, balas etc.), que não seja fabricado com material transparente.
- 10.1.9. Não será permitido ao candidato ingressar no local da prova sem o devido armazenamento ou lacre de boné, gorro, chapéu, lenço, óculos escuros, bolsas, sacolas e dos seguintes equipamentos: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, pager, palmtop, ipod, ipad, tablet, smartphone, mp3, mp4, receptor, gravador, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio de qualquer modelo ou quaisquer outros equipamentos eletrônicos.
- 10.1.10. Será vedado ao candidato o porte de arma no local de realização da prova, ainda que apresente documento oficial de licença para o respectivo porte.
- 10.1.11. No caso do candidato, durante a realização da prova, ser surpreendido portando os objetos especificados nos itens 10.1.8, 10.1.9 e 10.1.10, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e eliminado do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar no ingresso ao local de realização da prova quaisquer desses objetos.
- 10.1.12. Telefone celular, rádio comunicador e aparelhos eletrônicos dos candidatos, enquanto no local de prova, deverão permanecer desligados, tendo sua bateria retirada e armazenados em embalagem disponibilizada pelo Unilavras Concursos.
- 10.1.13. No caso dos telefones celulares, do tipo smartphone, em que não é possível a retirada da bateria, esses deverão ser desligados e armazenados em embalagem a ser disponibilizada pelo Unilavras Concursos. Caso tais aparelhos emitam qualquer som, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 10.1.14. A embalagem ou objeto devidamente lacrado deverá ser mantido pelo candidato em local a ser indicado pelo Unilavras Concursos até o término da sua prova e somente poderá ser deslacrado fora do local de realização da prova.
- 10.1.15. O Unilavras Concursos não se responsabiliza por perda, extravio, furto ou roubo de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização de prova, nem por danos a eles causados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 10.1.16. Não será permitida ao candidato a utilização de telefone celular ao final da prova, enquanto o mesmo estiver dentro do local de prova.
- 10.1.17. Por medida de segurança os candidatos deverão deixar as orelhas totalmente descobertas, à observação dos fiscais de prova, durante todo o período de realização da prova.
- 10.1.18. Os candidatos assinarão a lista de presença e ao final assinarão formulário próprio, já com as faltas ou pontuações atribuídas pelo examinador da prova.
- 10.1.19. Não haverá tratamento diferenciado a nenhum candidato, sejam quais forem as circunstâncias alegadas, tais como alterações orgânicas ou fisiológicas permanentes ou temporárias, deficiências, estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, gravidez ou outras situações que impossibilitem, diminuam ou limitem a capacidade física e/ou orgânica do candidato, sendo que o candidato deverá realizar a prova de acordo com o escalonamento aleatório previamente efetuado pelo Unilavras Concursos.
- 10.1.20. Não haverá repetição da prova, exceto no caso em que o Unilavras Concursos reconhecer expressamente a ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.
- 10.1.21. O Unilavras Concursos poderá cancelar ou interromper a prova, bem como alterar a data da aplicação dessa, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para evitar prejuízos ao desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que os candidatos realizarão toda a prova, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.
- 10.1.22. Quaisquer anormalidades observadas com os candidatos durante a aplicação da prova prática serão registradas pelo Unilavras Concursos.
- 10.1.23. Será eliminado do Concurso Público, o candidato que:
 - a) apresentar-se após o horário estabelecido ou fora do local pré-determinado;
 - b) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
 - c) retirar-se do local da prova durante sua realização sem a devida autorização;
 - d) não apresentar a documentação exigida no item 10.1.7 deste Edital;
 - e) for surpreendido em comunicação com outro candidato, ou terceiros, verbalmente, por escrito ou por qualquer outro meio de comunicação;
 - f) for surpreendido fazendo uso de qualquer objeto constante nos itens 10.1.8, 10.1.9 e 10.1.10;
 - g) utilizar-se de meios ilícitos para executar a prova;
 - h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos e/ou agir com descortesia em relação a qualquer membro da Comissão Organizadora do Concurso Público;
 - i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase do Concurso Público;
 - j) não permitir a coleta de sua assinatura;
 - k) descumprir as normas e os regulamentos estabelecidos neste Edital e durante a realização da prova.
- 10.1.24. O resultado preliminar da prova prática será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 10.1.25. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova prática conforme previsto no item 13 deste Edital.

10.2. Prova Prática para o Cargo de Motorista:

- 10.2.1. A prova prática, para o cargo de Motorista, consistirá de exame de direção em veículo automotivo compatível com a categoria da CNH exigida em vias públicas da cidade, buscando evidenciar de forma profissional a postura do condutor candidato, segundo as atribuições do cargo.
- 10.2.2. O candidato iniciará a prova com 40 (quarenta) pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova na proporção de sua natureza: falta grave (12 pontos), falta média (8 pontos) e falta leve (4 pontos). No caso de ocorrência de falta eliminatória, o candidato será eliminado deste Concurso Público.
- 10.2.3. Para os critérios de avaliação, serão consideradas:

I. Faltas Eliminatórias – Eliminado



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) transitar em contramão de direção;
- d) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- e) avançar a via preferencial;
- f) provocar acidente durante a realização do exame;
- g) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves – Menos 12 pontos por falta

- a) desobedecer a sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias – Menos 8 pontos por falta

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves – Menos 4 pontos por falta

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

10.2.4. A pontuação final do candidato na prova prática corresponderá aos pontos remanescentes apurados conforme itens 10.2.2 e 10.2.5 deste Edital. Será considerado aprovado na prova prática o candidato cuja pontuação final obtida for no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos iniciais.

10.2.5. Será considerado não aprovado e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação ou no caso de ocorrência de falta eliminatória.

10.3. Prova Prática para o cargo de Operador de Motoniveladora:

10.3.1. A prova prática para o cargo de Operador de Motoniveladora consistirá na operação de motoniveladora, disponibilizada num canteiro de obras ou em outro local a ser indicado pelo Unilavras Concursos, avaliando-se o atendimento aos seguintes critérios:

Teste 1: Checagem da máquina (pré-uso) – 0,3 por item



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- a) estrutura da máquina - lataria, chassi, pneus e material rodante;
- b) vazamentos;
- c) peças;
- d) conchas, borda cortante, dentes e escarificadores;
- e) faróis, faroletes, luz de ré, luzes de freio, lanternas indicativas de direção e retrovisores;
- f) lubrificação.

Teste 2: Checagem dos níveis da máquina – 0,4 por item

- a) nível do óleo do motor;
- b) nível do óleo da transmissão;
- c) nível do óleo do hidráulico;
- d) nível do óleo de freio;
- e) nível da água - sistema de arrefecimento.

Teste 3: Segurança – 0,8 por item

- a) acesso à cabine utilizando 3 (três) pontos de apoio;
- b) inspeção e uso de itens de segurança, como cinto, retrovisores e extintor de incêndio.

Teste 4: Identificação e checagem do painel de instrumentos da máquina – 0,7 por item

- a) indicador da temperatura da água do motor;
- b) indicador da pressão do óleo do motor;
- c) indicador da temperatura da transmissão;
- d) indicador de pressão da transmissão;
- e) indicador da carga da bateria;
- f) indicador do nível de combustível;
- g) indicador da pressão do freio;
- h) indicador da temperatura do óleo hidráulico.

Teste 5: Checagem de comandos – 0,8 por item

- a) alavancas do freio de estacionamento;
- b) alavancas do comando hidráulico da concha/lâmina;
- c) alavanca do comando de reversão;
- d) alavanca do comando da transmissão;
- e) pedais de freio / neutralizador;
- f) botão de buzina.

Teste 6: Procedimentos de partida – 1,0 por item

- a) transmissão em neutro;
- b) freio de estacionamento aplicado;
- c) concha/lâmina baixa no solo;
- d) acionamento da chave de partida;
- e) checagem do painel;
- f) aquecimento do motor.

Teste 7: Operação para motoniveladora – 1,0 por item

- a) posição da lâmina e do escarificador em deslocamento;
- b) nivelamento de lâmina;
- c) angulação;
- d) articulação de chassis;
- e) inclinação de rodas dianteiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- f) uso do escarificador;
- g) uso do bloqueio de diferencial;
- h) lâmina em posição de rampa/inclinação.

Teste 8: Procedimento de parada – 0,8 por item

- a) transmissão em neutro;
 - b) freio de estacionamento aplicado;
 - c) concha/lâmina no solo;
 - d) arrefecimento do motor.
- 10.3.2. A pontuação final do candidato na prova prática corresponderá ao somatório dos pontos adquiridos conforme item 10.3.1, podendo alcançar a pontuação máxima de 40 (quarenta) pontos.
- 10.3.3. Será considerado aprovado na prova prática o candidato cuja pontuação final obtida for no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos totais e obtiver aprovação em pelo menos um item de cada teste.
- 10.3.4. Será considerado não aprovado e, conseqüentemente, desclassificado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de pontos exigidos para aprovação ou zerar um dos testes.

11. PROVA DE TÍTULOS

- 11.1. A prova de títulos será de caráter classificatório e aplicada a todos os candidatos aprovados na 1ª Etapa, para os cargos de Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física.
- 11.2. A pontuação obtida com os títulos será, para efeito de classificação, acrescida ao somatório das notas obtidas na prova objetiva.
- 11.3. Os candidatos terão 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital de Convocação, para que apresentem os títulos a serem analisados.
- 11.4. A documentação deverá ser entregue pessoalmente ou, mediante procuração, por terceiro no Unilavras Concursos, por meio de Sedex ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato e contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Prova de Títulos
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 11.5. O envelope deverá conter o Requerimento de Prova de Títulos (Anexo VI) e toda a documentação encadernada em forma de apostila presa por espiral e com capa transparente na qual deverão constar na primeira página os seguintes dados:

Concurso Público e Processo Seletivo da Pref. Municipal de Conceição do Rio Verde - MG
Ref.: Prova de Títulos
Número de inscrição – Nome completo do candidato
Cargo para o qual concorrerá

- 11.6. O candidato que não possuir títulos válidos ou deixar de entregá-los não será eliminado do concurso público, porém deixará de computar a pontuação relativa a essa etapa.
- 11.7. Os documentos deverão ser enviados individualmente, sendo vedada a remessa do documento de mais de um candidato no mesmo envelope.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 11.8. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.
- 11.9. Não serão aceitos títulos entregues fora do prazo, por fax, por Internet ou por qualquer outra forma não prevista neste Edital.
- 11.10. Toda a documentação deverá ser apresentada mediante cópia legível devidamente autenticada em serviço notarial e de registro (cartório de notas). Os documentos que constarem o verso em branco deverão apresentar a expressão "Em Branco" carimbada.
- 11.11. Não deverão ser enviados documentos originais, visto que não serão devolvidos sob nenhuma hipótese.
- 11.12. Em caso de alteração do nome civil do candidato (seja por retificação ou complementação) por motivo de casamento ou outro estado civil, o candidato deverá enviar, junto com os títulos, cópia autenticada do documento oficial que comprove a alteração.
- 11.13. Serão aceitos como títulos os documentos que forem representados por diplomas e certificados de conclusão de curso expedidos por instituição reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação desta e do responsável pela expedição do documento.
- 11.14. A comprovação de títulos referente à pós-graduação observará os seguintes critérios:
- Nível *lato sensu*, mediante a apresentação de fotocópia autenticada em cartório, do certificado de conclusão, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC ou pelo CEE, com indicação da carga horária e dos conteúdos ministrados e histórico.
 - Nível *stricto sensu* (mestrado e doutorado), mediante a apresentação de fotocópia(s) autenticada(s) em cartório, dos respectivos diplomas, expedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. Também será aceito certificado ou declaração de conclusão de curso de doutorado ou mestrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC, desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese ou da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, não será atribuída a pontuação do título.
- 11.15. Os candidatos detentores de diplomas de mestrado ou doutorado realizados em universidades estrangeiras só terão seus cursos considerados para os fins deste Edital se seus diplomas tiverem sido revalidados conforme as regras estabelecidas pelo MEC e traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado.
- 11.16. Comprovada, em qualquer tempo, a irregularidade ou a ilegalidade na obtenção dos títulos, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e, comprovada a culpa do ato, será eliminado do concurso público.
- 11.17. Os documentos admitidos como títulos são os certificados e habilitações listados na tabela constante no quadro a seguir, contando, para cada um deles, a pontuação estabelecida.
- 11.18. Quadro de atribuição de pontos para prova de títulos:

Títulos	Quantidade máxima de títulos	Valor	Pontuação máxima
Diploma de doutorado, certificado ou declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da tese. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, não será atribuída a pontuação do título.	1	5,0	5,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Diploma de mestrado , certificado ou declaração de conclusão de curso, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), desde que acompanhado do histórico escolar do candidato, no qual conste o número de créditos obtidos, as áreas em que foi aprovado e as respectivas menções, o resultado dos exames e do julgamento da dissertação. Caso o histórico ateste a existência de alguma pendência ou falta de requisito de conclusão do curso, não será atribuída a pontuação do título.	1	4,0	4,0
Certificado de conclusão de curso de especialização ou pós-graduação , na área de formação ou área afim, desde que não seja exigência mínima do cargo, com carga horária mínima de 360 horas, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	2	1,5	3,0
Diploma de graduação na área de atuação, desde que não seja exigência mínima do cargo, expedido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).	1	1,0	1,0

11.19.O resultado preliminar da prova de títulos será divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, e no Diário Oficial de Minas Gerais.

11.20.O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos conforme previsto no item 13 deste Edital.

12. RESULTADO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

12.1. Será considerado aprovado no certame o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.

12.2. O resultado final deste certame será aferido pelo total dos pontos obtidos na prova objetiva.

12.3. Na hipótese de igualdade de nota final entre candidatos, serão aplicados critérios de desempate, tendo preferência, sucessivamente, o candidato que obtiver:

- maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Específicos (quando houver);
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Conhecimentos Pedagógicos (quando houver);
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Saúde Pública (quando houver);
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Língua Portuguesa;
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Administração Pública (quando houver);
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Noções de Informática (quando houver);
- maior pontuação na prova escrita objetiva de Matemática.

12.3.1. Persistindo o empate, terá preferência o candidato que tenha exercido ou exerça a função de jurado, nos termos do art. 440 da Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, desde que cumprido o item 5.2.16 deste Edital.

12.3.2. Sucessivamente, terá preferência o candidato de maior idade.

12.3.3. Em relação ao previsto no item 12.3.2 deste Edital, em caso de empate também no dia, mês e ano de nascimento, para que o desempate seja realizado pela hora de nascimento, os candidatos empatados deverão encaminhar, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação realizada pelo Unilavras Concursos, cópia autenticada de sua respectiva Certidão de Nascimento, via correio eletrônico, contato@unilavrasconcursos.com.br, e, concomitantemente, via Correios, por meio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

de SEDEX ou carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato e deverá conter externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Desempate
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 12.4. Os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos terão a idade como primeiro critério de desempate, hipótese em que terá preferência aquele que possuir idade mais avançada. Caso persista o empate, deverá ser observado o critério estabelecido no item 12.3 deste Edital, conforme previsto no parágrafo único do art. 27 da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada, para esse fim, a data de realização da prova objetiva.
- 12.5. A classificação dos candidatos aprovados será feita em duas listas:
- a primeira lista conterá a classificação geral de todos os candidatos (ampla concorrência), incluindo aqueles inscritos como pessoa com deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram;
 - a segunda lista conterá especificamente a classificação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, respeitado o cargo para o qual se inscreveram.
- 12.6. O resultado final deste certame será publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, no qual constarão as notas finais dos candidatos aprovados, assim como a classificação por eles obtida.

13. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSOS

- 13.1. Caberá impugnação ao edital no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de publicação do Edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.
- 13.2. Para impugnar o edital o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, preencher e enviar o formulário eletrônico disponibilizado para impugnação no prazo do item 13.1 deste Edital e apresentar argumentação compreensível.
- 13.3. Caberá recurso contra:
- indeferimento da solicitação de isenção do valor da inscrição;
 - inscrição não homologada;
 - indeferimento da solicitação para concorrer na condição de pessoa com deficiência;
 - indeferimento da solicitação de atendimento especial;
 - conteúdo das questões da prova objetiva e gabarito preliminar;
 - resultado preliminar da prova objetiva, desde que se trate do somatório dos pontos da nota;
 - resultado preliminar da prova prática;
 - resultado preliminar da prova de títulos;
 - somatório das notas dos candidatos e classificação preliminar no certame;
 - decisões proferidas durante o certame que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.
- 13.4. O prazo para interposição dos recursos será de 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação do ato ou fato que der ciência do objeto do recurso, no período de 11h do primeiro dia a 11h do último dia.
- 13.5. Para recorrer o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, preencher o formulário eletrônico disponibilizado para recurso no prazo do item 13.4 deste Edital, e atender às seguintes determinações:
- preencher formulário de recurso único e individual para cada alínea prevista no item 13.3 deste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- b) para o tipo de recurso previsto na alínea “e” do item 13.3 deste Edital, será admitido um único recurso por questão para cada candidato;
 - c) preencher corretamente o cabeçalho com sua identificação;
 - d) indicar corretamente o número da questão e as alternativas a que se refere o recurso, quando for o caso;
 - e) elaborar os recursos com argumentação lógica, consistente e acrescida de indicação da bibliografia pesquisada pelo candidato para fundamentar seus questionamentos, além da apresentação da solução reivindicada;
 - f) não se identificar na fundamentação do recurso;
 - g) anexar os documentos que julgar necessários. No caso do recurso previsto na alínea “b” do item 13.3 deste Edital, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente o comprovante de pagamento do valor da inscrição para comprovação da regularidade do pagamento.
- 13.6. O gabarito preliminar poderá ser alterado automaticamente pelo Unilavras Concursos ou em função dos recursos interpostos pelos candidatos.
- 13.7. Os Cartões de Respostas serão corrigidos de acordo com o gabarito definitivo divulgado após o prazo recursal e será atribuído a todos os candidatos que fizeram a prova objetiva, independentemente de interposição de recursos, o ponto correspondente a eventual anulação de questão da prova objetiva de múltipla escolha.
- 13.8. Na ocorrência do disposto nos itens 13.6 e 13.7 deste Edital poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida.
- 13.9. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:
- a) em desacordo com as especificações contidas no item 13.5 deste Edital;
 - b) fora do prazo estabelecido;
 - c) fora da fase estabelecida;
 - d) contra terceiros;
 - e) em coletivo;
 - f) cujo teor desrespeite os representantes do Unilavras Concursos.
- 13.10. Caberá ao Unilavras Concursos julgar os recursos, constituindo primeira e última instância, sendo soberano em suas decisões, não cabendo revisão de recursos.
- 13.11. O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.
- 13.12. Após análise dos recursos será publicado o resultado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, assim como a divulgação de nova lista de aprovados, se houver modificação.
- 13.13. Após a divulgação oficial de que trata o item 13.12 deste Edital, o candidato terá acesso à fundamentação objetiva da decisão do Unilavras Concursos sobre o seu próprio recurso por meio de acesso restrito e individual no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, até a homologação do certame.

14. HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME

- 14.1. O resultado final será homologado pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e divulgado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 14.2. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os atos convocatórios publicados após a homologação do certame.
- 14.3. Após a homologação do certame, todas as etapas e informações serão de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

15. NOMEAÇÃO

- 15.1. Concluído o certame e homologado o resultado final, a nomeação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas ofertadas neste Edital obedecerá à estrita ordem de classificação, ao prazo de validade do certame e ao cumprimento das disposições legais pertinentes.
- 15.2. A nomeação será direito subjetivo do candidato aprovado dentro do número de vagas ofertadas neste Edital, no prazo de validade do certame.
- 15.3. Após a nomeação do candidato, a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG publicará, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, os procedimentos para exame médico pré-admissional e posse.

16. EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

16.1. Disposições Gerais:

- 16.1.1. O candidato nomeado em decorrência de aprovação neste certame deverá se submeter a exame médico pré-admissional, sob a responsabilidade de junta médica a ser contratada pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, que decidirá quanto à sua aptidão física e mental para o exercício do cargo.
- 16.1.2. Para a realização do exame médico pré-admissional o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - a) encaminhamento da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG;
 - b) documento original de identidade, com foto e assinatura;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- 16.1.3. Para a realização do exame médico pré-admissional, o candidato deverá apresentar também resultado dos seguintes exames:
 - a) hemograma completo;
 - b) contagem de plaquetas;
 - c) tipagem sanguínea – ABO + Fator Rh;
 - d) urina rotina;
 - e) glicemia de jejum;
 - f) ureia;
 - g) creatina.
- 16.1.4. Os exames descritos no item 16.1.3 deste Edital poderão ser realizados em laboratórios de livre escolha do candidato e somente terão validade se realizados em período não superior aos 30 (trinta) dias anteriores à data de marcação do exame médico pré-admissional.
- 16.1.5. O material de exame de urina de que trata a alínea “d” do item 16.1.3 deste Edital deverá ser colhido no próprio laboratório, devendo essa informação constar no resultado do exame.
- 16.1.6. Nos resultados dos exames descritos em todas as alíneas do item 16.1.3 deste Edital, deverão constar o número de identidade do candidato e a identificação dos profissionais que os realizaram.
- 16.1.7. Não serão aceitos resultados de exames emitidos pela Internet sem assinatura digital, fotocopiados ou por fax.
- 16.1.8. No exame médico pré-admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.
- 16.1.9. As despesas com os exames mencionados no item 16.1.3 deste Edital deverão ser custeadas pelo candidato, com exceção do exame médico pré-admissional.
- 16.1.10. A critério da junta médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual o candidato concorre.
- 16.1.11. A partir do exame médico e da avaliação dos exames, o candidato será considerado apto ou inapto pela junta médica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

16.1.12. A junta médica terá decisão terminativa sobre a aptidão do candidato.

16.1.13. O candidato considerado inapto no exame médico pré-admissional estará impedido de tomar posse e terá seu ato de nomeação tornado sem efeito.

16.2. Exames aplicáveis aos candidatos na condição de pessoa com deficiência:

- 16.2.1. O candidato que concorrer na condição de pessoa com deficiência, se nomeado, além de apresentar o laudo médico especificado na alínea "c" do item 7.5 deste Edital e os exames especificados no item 16.1.3 deste Edital, será convocado para se submeter à perícia médica promovida por equipe multiprofissional constituída pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, com o intuito de avaliar a existência da deficiência, a aptidão física e mental e a compatibilidade entre a deficiência do candidato e as atividades inerentes ao cargo para o qual concorre, nos termos do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, do § 1º do artigo 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012, e da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ).
- 16.2.2. Os candidatos deverão comparecer à perícia médica munidos de documento de identidade original, bem como original ou cópia autenticada em cartório de laudo legível de médico com inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM), expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses anteriores à data do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), e, se for o caso, de exames complementares específicos que comprovem a deficiência física.
- 16.2.3. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) será retido pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG por ocasião da realização da perícia médica.
- 16.2.4. Quando se tratar de deficiência auditiva, o candidato deverá apresentar, às suas expensas, além do laudo médico, exame audiométrico (audiometria) (original ou cópia autenticada em cartório), realizado nos últimos 12 (doze) meses.
- 16.2.5. Quando se tratar de deficiência visual, o laudo médico deverá conter informações expressas sobre a acuidade visual aferida, com e sem correção, e sobre a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos.
- 16.2.6. Os candidatos convocados para a perícia médica deverão comparecer com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário previsto para o seu início.
- 16.2.7. A critério da perícia médica poderão ser solicitados exames complementares para a constatação da deficiência, da aptidão ou da compatibilidade com o cargo para o qual concorre.
- 16.2.8. A perícia médica terá decisão terminativa sobre a qualificação e a aptidão do candidato, observada a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo.
- 16.2.9. Terá sua nomeação tornada sem efeito o candidato que, por ocasião da perícia médica, não cumprir as exigências do item 16.2.2 e seguintes deste Edital, bem como o que não for qualificado na perícia médica como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à perícia.
- 16.2.10. O candidato que não for considerado pessoa com deficiência na perícia médica figurará somente na lista de classificação geral.
- 16.2.11. O candidato na condição de pessoa com deficiência reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de atuação será eliminado do certame, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 16.2.12. A compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato continuará sendo avaliada durante o estágio probatório, na forma estabelecida no § 2º do artigo 43 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.
- 16.2.13. O candidato na condição de pessoa com deficiência que, no decorrer do estágio probatório, apresentar incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo será exonerado mediante decisão fundamentada.
- 16.2.14. O candidato que for nomeado na condição de pessoa com deficiência não poderá arguir ou utilizar essa condição para pleitear ou justificar mudança de função, remoção, reopção de vaga, redução de carga horária, ou alteração da jornada de trabalho, limitação de atribuições, e assistência de terceiros no ambiente de trabalho, bem como não poderá utilizar-se de sua condição para deixar de realizar as atribuições do cargo público no qual foi investido, nem poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

17. POSSE E EXERCÍCIO

- 17.1. O candidato nomeado deverá apresentar-se para a posse, às suas expensas, no prazo de 30 (trinta) dias úteis contados da publicação do ato de nomeação. Tal prazo pode ser prorrogado por igual período mediante solicitação fundamentada do interessado e deferimento da autoridade competente.
- 17.2. O candidato nomeado deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da posse:
- a) 1 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
 - b) cópia do documento de identidade com fotografia, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - c) cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação ou justificativa eleitoral da última eleição;
 - d) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - e) cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), se possuir, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - f) cópia de Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - g) cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino, acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - h) cópia do comprovante de residência atualizado (últimos 30 dias da nomeação), acompanhada do original ou cópia autenticada em cartório;
 - i) cópia da certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros);
 - j) cópia do cartão de vacina dos filhos menores de 5 anos;
 - k) declaração de que exerce, ou não, outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal;
 - l) declaração de bens que constituem o seu patrimônio, atualizada até a data da posse;
 - m) número de inscrição no PIS/PASEP;
 - n) comprovante dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, nas condições especificadas no item 4.1 e seguintes deste Edital;
- 17.3. Poderão ser exigidos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, no ato da posse, outros documentos além dos acima relacionados, quando a exigência for justificada.
- 17.4. O candidato nomeado será responsabilizado administrativamente por quaisquer informações inverídicas que vier a prestar, sendo assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 17.5. O candidato convocado para posse que não se apresentar no local e nos prazos estabelecidos, ou que não comprovar o atendimento, no ato da posse, dos requisitos previstos nos itens 4.5 e 17.2 deste Edital, será considerado desistente e eliminado, perdendo seu direito à vaga e determinando a convocação do próximo candidato na lista de classificação.
- 17.6. Da mesma forma, será considerado eliminado o candidato que, no ato da posse, recusar a vaga que lhe for disponibilizada para o cargo para o qual foi aprovado.
- 17.7. Após tomar posse, o candidato passará à condição de servidor público e deverá entrar em exercício no prazo máximo de 30 (trinta) dias contado da data da posse, sob pena de exoneração.
- 17.8. O candidato empossado, ao entrar em exercício, ficará sujeito ao estágio probatório, observada a legislação vigente.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 18.1. Serão publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, os extratos de Edital e de eventuais retificações, assim como a homologação do resultado final do certame. Os demais atos serão publicados mediante disponibilização no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 18.2. O acompanhamento das publicações, atos complementares, avisos, comunicados e convocações referentes ao certame são de responsabilidade exclusiva do candidato.
- 18.3. O candidato deverá consultar frequentemente o endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br, para verificar as informações que lhe são pertinentes referentes à execução do certame, até a data de homologação.
- 18.4. Após a homologação do certame, o candidato deverá consultar o endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e o Diário Oficial do Estado de Minas Gerais para acompanhar as informações pertinentes a este certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 18.5. Não serão prestadas, por telefone ou correspondência, informações relativas ao resultado ou qualquer outro gênero de informação do certame, assim como não serão respondidas solicitações que contenham teor de ameaça ou que desrespeitem os representantes do Unilavras Concursos.
- 18.6. O candidato que desejar relatar ao Unilavras Concursos fatos ocorridos durante a realização do certame ou que tenha necessidade de outras informações deverá efetuar contato junto ao Unilavras Concursos por meio do canal Fale Conosco do endereço eletrônico www.unilavrasconcursos.com.br. O canal Fale Conosco não substitui a interposição de recursos e o candidato que utilizá-lo indevidamente não será respondido.
- 18.7. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos complementares, avisos, comunicados e convocações relativos a este certame que vierem a ser publicados no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais ou divulgados no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 18.8. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação ao candidato, valendo, para esse fim, a homologação do certame publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG.
- 18.9. Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 18.10. Para contagem dos prazos de interposição de recursos, deverá ser observado o disposto no item 13.4 deste Edital.
- 18.11. Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Edital.
- 18.12. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes às matérias deste certame que não sejam oficialmente divulgadas ou por quaisquer informações que estejam em desacordo com o disposto neste Edital.
- 18.13. Não serão fornecidas apostilas, bibliografias ou provas relativas a concursos públicos anteriores.
- 18.14. Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital bem como as alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ela posteriores não serão objeto de avaliação nas provas do certame.
- 18.15. Sem prejuízo das sanções penais, a qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, provas e/ou tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este certame, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos ou, ainda, irregularidade na realização das provas com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 18.16. Será permitido ao candidato protocolar pessoalmente no Unilavras Concursos – Rua Padre José Poggel, 506 - Centenário, CEP 37203-593, Lavras/MG, no horário de 8h a 12h e de 13h30min a 17h, exceto aos sábados, domingos e feriados, os documentos de que trata este Edital, a serem enviados pelos Correios, até a data da homologação do resultado final do certame.
- 18.17. Em caso de verificação de incorreção/desatualização nos dados pessoais constantes do Formulário Eletrônico de Inscrição após a data da prova objetiva, o candidato deverá enviar para o Unilavras Concursos documentação comprobatória original ou cópia autenticada em cartório, via Correios, por meio de SEDEX ou Carta Registrada com Aviso de Recebimento (AR), com despesas por conta do candidato, contendo externamente, na face frontal do envelope, os seguintes dados:

Centro Universitário de Lavras - Unilavras
Unilavras Concursos
Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG
Ref.: Atualização de dados pessoais
Número de Inscrição - Nome Completo do Candidato
Caixa Postal 3141
CEP 37203-593
Lavras/MG

- 18.18. Após a data de homologação do resultado final e durante o prazo de validade do certame, para atualização dos dados pessoais, o candidato deverá enviar, às suas expensas, documentação comprobatória para a Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG – Praça Prefeito Edward Carneiro, 11 - Centro, CEP 37430-000, Conceição do Rio Verde/MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 18.19. O candidato que não solicitar a correção dos dados deverá arcar exclusivamente com as consequências advindas de sua omissão.
- 18.20. O Unilavras Concursos não se responsabilizará por solicitações, inscrições e recursos via Internet que deixarem de ser concretizados por motivos externos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ausência de energia elétrica e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, salvo quando se tratar de falha técnica ou operacional no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 18.21. A Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e o Unilavras Concursos não se responsabilizarão por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
- a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
 - b) endereço residencial desatualizado;
 - c) endereço residencial de difícil acesso aos Correios (ECT), por razões diversas;
 - d) correspondência devolvida pelos Correios (ECT), por razões diversas;
 - e) correspondência recebida por terceiros.
- 18.22. As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG e pelo Unilavras Concursos, no que a cada um couber.
- 18.23. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será comunicada em ato complementar ao Edital ou aviso a ser publicado no endereço eletrônico do Unilavras Concursos, www.unilavrasconcursos.com.br.
- 18.24. Correrão por conta exclusiva do candidato quaisquer despesas com documentação, interposição de recurso, material, deslocamentos, viagem, alimentação, estadia, e outras decorrentes de sua participação no certame.
- 18.25. O Unilavras Concursos guardará os documentos pertinentes ao certame pelo prazo de 6 (seis) anos contados da data de início das inscrições.

Conceição do Rio Verde/MG, 13 de novembro de 2019.


Pedro Paulo
Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde-MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Ajudante de Serviços Gerais

Compreende as atribuições que se destinam a executar serviços gerais nas áreas de limpeza, copa, cozinha, portaria, correlatos internos e externos e realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata.

Agente Comunitário de Saúde

Este cargo é responsável por desenvolver atividades de prevenção de doenças e promoção de saúde, através de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas, nos domicílios e na comunidade da área territorial definida.

- I – Realização de cadastramentos das famílias, sob a supervisão do médico e enfermeiro;
- II – Participar da realização do diagnóstico demográfico e na definição do perfil socioeconômico da comunidade;
- III – Realizar o acompanhamento das microáreas de risco;
- IV – Realizar visitas domiciliares: com maior frequência nos domicílios que apresentam situações que requeiram atenção especial;
- V – Atualizar as fichas de cadastramento dos componentes das famílias: com vigilância de crianças menores de 01 ano consideradas em situação de risco;
- VI – Promoção do aleitamento materno exclusivo;
- VII – Monitoramento de dermatoses, parasitoses, diarreia e reidratação oral;
- VIII – Identificação e encaminhamento das gestantes para o serviço de pré-natal na unidade de saúde de referência;
- IX – Atenção e cuidados ao recém-nascido: cuidados no princípio;
- X – Executar outras tarefas em conformidade com a portaria nº1886/GM de 12/12/1997 anexo I e II e outras que possam vir.

Agente de Endemias

O Agente de Combate às Endemias tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal.

Assistente Administrativo

Execução de atividades de assessoramento a autoridades superiores, bem como o controle de aplicações de leis, regulamento e normas de administração geral e específica, além de executar tarefas simples ou complexas de rotina administrativa relacionadas com cargo tais como: digitação, arquivo, redação, controle de protocolo, atendimentos diversos e realizar outras atividades correlatas ao cargo, quando requeridas por sua chefia imediata, bem como outras atividades desempenhadas de acordo com determinação superior.

Assistente Social

Este cargo é basicamente responsável pela elaboração, coordenação e supervisão de projetos de serviço social, conforme demandas da comunidade, como também pelo assessoramento em assuntos concernentes à área.

- I- Elaborar, coordenar e supervisionar programas de ação social de acordo com as prioridades demandadas da comunidade;
- II- Participar dos trabalhos de elaboração, aplicação, revisão e divulgação da política social adotada pela divisão;
- III – assessorar o diretor municipal em diversos assuntos concernentes à área;
- IV – Incentivar a criação e dinamização dos recursos sociais da comunidade;
- V – Propiciar o entrosamento e o estabelecimento de convênios com as instituições da comunidade;
- VI – Elaborar, periodicamente, relatórios de atividades, apresentando-os ao diretor municipal;
- VII – Atender em caráter excepcional, famílias de funcionários da divisão com problemas que interfiram no trabalho;
- VIII - Executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar de Enfermagem

Este cargo é responsável pela realização de atendimento básico de enfermagem do PSF de uma área territorial definida.

- I – Recepção do paciente na unidade básica de saúde, para atendimento médico;
- II – Realização dos procedimentos básicos de enfermagem;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- III – Realizar visita domiciliar previamente marcada pelo ACS, no caso de impossibilidade do paciente de se locomover a UBS para receber atendimento básico de enfermagem;
- IV – Participar das reuniões junto à comunidade;
- V – Executar outras tarefas em conformidade com a portaria nº1886/GM de 12/12/1997 anexo I e II e outras que possam vir.

Auxiliar de Secretaria

Este cargo é basicamente responsável pela organização e execução de tarefas de escrituração escolar e rotinas de natureza administrativa nas escolas municipais. Atuar nas Secretarias das unidades escolares.

- I – Executar e manter atualizada a escrituração escolar;
- II – Manter atualizados os documentos relativos à Unidade escolar;
- III – Controlar a frequência dos professores e pessoal administrativo, apurando o ponto e controlando os atestados de justificativas de falta, encaminhando-os à Divisão Municipal;
- IV – Expedir correspondências;
- V – Emitir históricos escolares e fichas individuais dos alunos da Unidade;
- VI – Controlar os arquivos de documentos e mantê-lo atualizado;
- VII – Efetuar matrículas;
- VIII – Executar outras tarefas correlacionadas, etc.

Auxiliar de Serviços Públicos

Este cargo é basicamente responsável pela execução de tarefas relacionadas com a manutenção de serviços urbanos em geral, tais como: limpeza pública, jardinagem, plantio e outros.

- I- Executar serviços de capina e varrição, mantendo limpas as calçadas, vias e praças públicas;
- II- Executar coleta de lixo domiciliar, de demais edificações e logradouros públicos, fazendo a remoção do mesmo no aterro sanitário do município;
- III – Limpar e desobstruir as galerias de águas pluviais, bem como promover a limpeza dos ribeirões;
- IV – Promover a lavagem das principais vias da área central, bem como de monumentos existentes nos logradouros públicos;
- V – Executar a apreensão de animais em vias públicas urbanas, transportando-os a locais predeterminados para sua guarda;
- VI – Executar o plantio de hortaliças nas hortas comunitárias municipais;
- VII – Promover a abertura de covas e sepulturas utilizando instrumental próprio, visando o sepultamento de cadáveres;
- VIII – Carregar e descarregar veículos, empilhando as mercadorias e os materiais em lugares indicados;
- IX – Executar outras tarefas correlatas.

Auxiliar Odontológico

Este cargo tem como responsabilidade básica auxiliar nos serviços odontológicos prestados à população.

- I- Preparar a instrumentação para uso do dentista no atendimento aos pacientes;
- II- Executar a esterilização dos instrumentos de extração e cirurgia bucal;
- III – Preparar os medicamentos e produtos para serem utilizados nas obturações, tais como: amálgamas ou resinas;
- IV – Executar limpezas do equipamento, instrumentos e do consultório dentário;
- V – Executar outras tarefas correlatas.

Coordenador

O coordenador do CRAS é responsável pela organização das ações ofertadas pelo PAIF, bem como atuar como articulador da rede de serviços socioassistenciais no território de abrangência do CRAS, tendo como função principal articular as ações junto à política de Assistência Social e às outras políticas públicas visando ao fortalecimento da rede de serviços de Proteção Social Básica. Assim, recomenda-se que seja um profissional com funções exclusivas.

- I – Acolhida, oferta de informações e realização de encaminhamentos às famílias usuárias do CRAS;
- II – Mediação dos processos grupais do serviço socioeducativo para famílias;
- III – Realização de atendimento individualizado e visitas domiciliares às famílias referenciadas ao CRAS;
- IV – Desenvolvimento de atividades coletivas e comunitárias no território;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- V – Assessoria aos serviços socioeducativos desenvolvidos no território;
- VI – Acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
- VII – Alimentação de sistema de informação, registro das ações desenvolvidas e planejamento do trabalho de forma coletiva;
- VIII – Articulação de ações que potencializem as boas experiências no território de abrangência.

Coordenador Pedagógico

- Atuando junto à Administração Escolar:

- 1- Participar da elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da Unidade Escolar em que atua, visando ao posterior acompanhamento dos recursos envolvidos no processo ensino-aprendizagem, orientando e assessorando os serviços administrativos;
- 2- Planejar e coordenar, em conjunto com a direção, as atividades escolares no que concerne a calendário escolar, composição de turmas, distribuição de carga horária, lista de materiais, escolha de livros didáticos, recreio pedagógico, dentre outros;
- 3- Planejar e coordenar as atividades referentes à matrícula, transferência, adaptação de estudos, equivalência, reclassificação e conclusão de estudos do aluno;
- 4- Assegurar a autenticidade, guarda, preservação e o sigilo de todos os documentos que tramitam no estabelecimento de ensino;
- 5- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente as suas funções;
- 6- Propor à direção a infraestrutura necessária para a escola, a fim de atender alunos com necessidades especiais;
- 7- Sugerir à direção a compra ou recuperação de materiais, equipamentos e recursos pedagógicos necessários à prática pedagógica eficaz;
- 8- Promover ações, em articulação com a direção, que estimulem a utilização dos espaços físicos da escola, como salas de aula, de informática, laboratório, sala de leitura, biblioteca e outros;
- 9- Elaborar e manter atualizados os registros e informações estatísticas, analisando, interpretando e divulgando os índices de desempenho da escola como aprovação, reprovação, frequência e evasão, a fim de estabelecer novas metas para alcançar a eficiência institucional;
- 10- Zelar pela aquisição, conservação, recuperação e manutenção da estrutura predial, móveis, material de ensino, de aprendizagem e equipamentos da Unidade Escolar;
- 11- Manter o controle e registro da assiduidade, pontualidade, frequência e férias de professores e demais funcionários da Unidade Escolar;
- 12- Zelar pelo cumprimento das normas da escola ou centro de educação infantil, bem como pelo cumprimento das atribuições registradas no Projeto Político-Pedagógico e Regimento Escolar da Unidade Escolar;
- 13- Administrar o estoque de materiais didáticos, solicitando a sua reposição, bem como, a aquisição de novos;
- 14- Prestar assessoria a equipe diretiva nas tomadas de decisões;
- 15- Presidir o funcionamento dos serviços administrativos e burocráticos, orientando-os e acompanhando-os;
- 16- Facilitar e participar do processo de integração escola-família-comunidade, através de reuniões, festividades e eventos;
- 17- Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político-Pedagógico;
- 18- Planejar a composição do quadro de professores das turmas de alunos e da organização do horário de aula do corpo docente;
- 19- Emitir relatórios administrativos relacionados ao andamento da instituição;
- 20- Promover a gestão transparente dos recursos públicos repassados pelo governo federal e recursos advindos de promoções e eventos promovidos pela escola através do Caixa Escolar, otimizando o uso de recursos financeiros repassados à escola, destinados à aquisição de materiais, manutenção das instalações e dos equipamentos.

- Atuando na Orientação Educacional:

- 1- Participar na elaboração, execução, acompanhamento e avaliação do Projeto Político-Pedagógico, de planos, programas e projetos eficazes de qualificação do processo ensino-aprendizagem;
- 2- Planejar, coordenar e/ou participar de projetos, planos e programas, objetivando atender as necessidades apresentadas pelos professores, bem como acompanhar o aluno no que se refere aos aspectos sócio-psico-pedagógicos;
- 3- Participar na elaboração do Projeto Político-Pedagógico e Planejamento Curricular da Unidade Escolar;
- 4- Realizar o planejamento e coordenação das atividades de orientação educacional na Unidade Escolar em que atua;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 5- Propiciar ações educativas que estabeleçam o inter-relacionamento entre alunos, professores, família, serviços especializados e outros da comunidade escolar, participando da coordenação educacional da Unidade Escolar e Regime Interno;
- 6- Contribuir com a elaboração e/ou reformulação dos dispositivos de regimento interno da Unidade Escolar;
- 7- Orientar o trabalho do professor para a elaboração de um currículo escolar contextualizado, que garanta a adoção de conhecimentos atualizados, relevantes e adequados à legislação vigente;
- 8- Avaliar juntamente com os professores, o resultado de atividades pedagógicas, analisando o desempenho escolar e propondo novas oportunidades de aprendizagem aos alunos que apresentam dificuldades, objetivando a superação das mesmas;
- 9- Participar do processo de caracterização da clientela escolar, bem como da identificação das características básicas da comunidade;
- 10- Atender as necessidades dos professores, pais e alunos, esclarecendo dúvidas e identificando as causas que dificultam o processo ensino-aprendizagem, tendo em vista a ação interdisciplinar preventiva;
- 11- Facilitar o desenvolvimento do aluno no processo ensino-aprendizagem, promovendo o intercâmbio de informações e estabelecendo uma comunicação adequada entre todos os segmentos da comunidade escolar;
- 12- Coordenar e sistematizar as informações necessárias ao conhecimento global do educando, atendendo as consultas e solicitações dos pais e/ou responsáveis, participando de reuniões de avaliação dos alunos, em temas relacionados ao processo ensino-aprendizagem;
- 13- Realizar o processo de acompanhamento dos alunos, encaminhando-os a outros especialistas quando identificada a necessidade;
- 14- Promover o autoconhecimento, desenvolvimento interpessoal, criatividade e capacidade de auto direção de alunos, proporcionando atendimento e orientação ao mesmo, oferecendo subsídios que favoreçam estas condições;
- 15- Participar, acompanhar e motivar os alunos na orientação e formação de grupos representantes culturais, sociais, recreativos, grêmios e outros;
- 16- Contribuir com o desenvolvimento das lideranças, coordenando e orientando o processo de escolha via eleição direta de representantes de turma;
- 17- Favorecer a adaptação de novos alunos na instituição escolar, visando facilitar o processo de ensino-aprendizagem;
- 18- Promover programas de orientação familiar, troca de experiências e informações sobre os orientandos, visando ao atendimento preventivo e/ou terapêutico no que se refere ao processo educativo;
- 19- Participar na orientação de programas culturais, de lazer ou outros, visando ao desenvolvimento da comunidade escolar.

- Atuando na Supervisão Escolar:

- 1- Orientar, acompanhar e avaliar os professores no desenvolvimento de todas as atividades que envolvem o processo ensino-aprendizagem, planejando as reuniões, esclarecendo os objetivos do plano anual de ensino, coordenando atividades, tomando decisões e promovendo o aperfeiçoamento do corpo docente;
- 2- Coordenar a elaboração e o cumprimento do Projeto Político-Pedagógico, compreendendo a filosofia da unidade, objetivos dos diversos graus de ensino e de cada setor;
- 3- Assegurar o cumprimento da função precípua da escola pública quanto à garantia do acesso, da permanência e êxito no percurso escolar do aluno;
- 4- Articular, facilitar, mediar e motivar o processo de autodesenvolvimento da equipe docente, através das ações que promovam evolução positiva no desempenho pedagógico, nas relações de trabalho e nas atitudes frente às suas funções;
- 5- Estimular o aperfeiçoamento e a atualização do corpo docente, incentivando a participação em cursos de formação, grupos de estudo, reuniões, palestras, simpósios, seminários e fórum, a fim de contribuir para o crescimento pessoal e profissional;
- 6- Integrar os professores novos na organização e funcionamento da escola, orientando-os adequadamente;
- 7- Assessorar a direção nas decisões pedagógicas, bem como participar da análise e aprovação dos planos, projetos e outras atividades referentes ao processo ensino-aprendizagem.

- Atribuições Gerais:

- 1- Elaborar relatórios com informações, dados estatísticos e indicadores da área, visando fornecer subsídios para decisões de correções de políticas ou procedimentos de sua área de atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- 2- Manter atualizados os indicadores e informações pertinentes à área de atuação, observando os procedimentos internos e legislação aplicável, visando a adequada e imediata disponibilidade dos mesmos.
- 3- Atender aos servidores, pessoalmente ou por telefone, visando esclarecer dúvidas, receber solicitações, bem como buscar soluções para eventuais transtornos.
- 4- Zelar pela limpeza, organização e disciplina de seu local de trabalho.
- 5- Atuar de acordo com princípios de qualidade e ética, visando o constante alinhamento ao planejamento estratégico do município.
- 6- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas, a critério de seu superior imediato e/ou conforme demanda.

Dentista

Este cargo é basicamente responsável por diagnosticar, tratar e prevenir as enfermidades e afecções de boca e dos dentes, na UBS, da área territorial abrangida pelo PSF.

- I – Examinar os dentes e cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta, para verificar a presença de cáries ou outras afecções;
- II – Extrair os dentes, quando necessário, utilizando boticões, alavancas e outros instrumentos especiais, aplicando anestesia para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
- III – Restaurar cáries dentárias, empregando instrumentos, aparelhos e substâncias especiais, como amálgama ou resina, para evitar o agravamento do processo e restabelecer a forma e função do dente;
- IV – Fazer a limpeza profilática dos dentes e gengivas, extraindo tártaro para eliminar a instalação de focos no dente;
- V – Planejar, executar e avaliar programas de prevenção à saúde da boca e dos dentes, a fim de contribuir para a melhoria da saúde bucal da comunidade;
- VI – Executar outras tarefas correlatas.

Eletricista

O profissional dessa área tem como atribuição principal realizar manutenção preventiva, preditiva e corretiva junto às instalações da administração pública. Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes. Pode realizar atividades em grandes alturas e locais subterrâneos.

- I – Executar tarefas em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental;
- II – Planejar serviços de manutenção e instalação elétrica;
- III – Realizar manutenção preventiva preditiva e corretiva;
- IV – Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos;
- V – Realizar medições e testes;
- VI – Realizar outras atividades correlatas à atividade.

Enfermeiro

Este cargo é basicamente responsável pela coordenação do setor de enfermagem dos postos de saúde e do centro médico odontológico.

- I- Coordenar os programas referentes ao setor de enfermagem junto ao centro médico odontológico e aos postos de saúde do município;
- II- Promover a elaboração e execução de programa e treinamento para os agentes de saúde, visando elevar os conhecimentos técnicos e científicos e, consequentemente, garantir um melhor atendimento à saúde pública;
- III – Organizar os setores para atendimento a pessoas, salas de vacinação, esterilização, inaloterapia, curativos e etc.;
- IV – Participar da programação de campanhas educativas de saúde pública;
- V – Promover reuniões periódicas com o pessoal do setor de enfermagem, bem como participar de reuniões com os demais membros da equipe do órgão;
- VI – Executar outras tarefas correlatas.

Enfermeiro Padrão

Este cargo é responsável pela coordenação do setor de enfermagem do PSF, incluindo os agentes comunitários de saúde da área definida.

- I – Gerenciamento da equipe (enfermagem e agentes comunitários de saúde), responsável pelo preenchimento dos mapas e lançamento dos dados dos programas oficiais no computador, treinamento e supervisão do pessoal de enfermagem e dos agentes comunitários de saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- II – Visitas domiciliares, programadas de acordo com os agentes comunitários de saúde, para orientação sobre alimentação, higienização, uso de medicamentos, vacinação e cuidados com animais domésticos;
- III – Atendimento de enfermagem na unidade básica de saúde;
- IV – Cooperar com auxiliar de enfermagem nos atendimentos de responsabilidade desta;
- V – Desenvolver ações que devem estar direcionadas juntamente ao núcleo familiar, com especial atenção ao grupo de maior risco de mortalidade;
- VI – Deve alterar junto com as instituições governamentais e não governamentais, participando dos eventos para melhoria das condições da comunidade;
- VII – Executar atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação dos serviços prestados à comunidade;
- VIII – Realizar vigilância epidemiológica e sanitária;
- IX – Executar outras tarefas em conformidade com a portaria nº1886/GM de 12/12/1997 anexo I e II e outras que possam vir.

Entrevistador/Digitador

Efetuar a inserção e/ou atualização dos dados cadastrais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/Programa Bolsa Família, realizar as demais atividades inerentes ao Programa conforme as orientações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA) e pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania, como também, executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Facilitador

A responsabilidade deste cargo é para executar atividades de acompanhamento individual dentro do programa ProJovem Adolescente, quanto aos objetos e dinâmica operacional do serviço socioeducativo dos jovens, implementando as oficinas em suas diferentes manifestações corporais (jogos, esporte, dança, ginástica, entre outras) de interesse dos Jovens do Coletivo.

- I – Oferecer elementos para estimular a criatividade e o desenvolvimento;
- II – Deverá inteirar-se dos princípios, objetivos e da dinâmica operacional do Serviço Socioeducativo do ProJovem Adolescente;
- III – Pautar suas oficinas pelas orientações e referenciais metodológicos das ações socioeducativas apresentadas pelo Traçado Metodológico;
- IV – Implementar programações de oficinas em diferentes modalidades;
- V – Explorar a capacidade dos jovens de pensar, sentir e agir para a transformação da sociedade e de si mesmo;
- VI – Facilitar o caminho de cada jovem e do Coletivo de Jovens na direção do desenvolvimento pessoal e social;
- VII – Mobilizar os jovens para o sucesso das ações:
 - Contribuir para fortalecer os vínculos entre os membros do Coletivo;
 - Identificar situações problemas posicionando-se diante delas;
 - Acolher as manifestações do grupo e, fundamentalmente, proporcionar aos jovens oportunidades de sentir, pensar e agir livremente;
 - Contribuir para a criação de um ambiente educativo, participativo e democrático;
 - Integrar os Facilitadores das Oficinas no planejamento e articular todas as ações que se realizam no âmbito de cada Coletivo e entre os Coletivos de Jovens;
 - Fazer-se presente e comprometido nas relações com os Jovens;

Dentre outras atividades pertinente à função exercida.

Fiscal de Tributos

Os profissionais dessa área fiscalizam o cumprimento da legislação tributária municipal, atuando de forma individual e, eventualmente em equipe, sob supervisão permanente, em ambiente fechado, a céu aberto ou em veículos, em horário diurno e noturno, basicamente em atividade externa.

- I – Proceder vistorias nos estabelecimentos comerciais, industriais e prestação de serviços, quanto ao cumprimento da legislação tributária municipal;
- II – Analisar a escrita contábil do contribuinte quando por ele solicitado junto aos estabelecimentos comerciais, industriais e de prestadores de serviços;
- III – Fiscalizar o comércio ambulante e a prestação de serviços eventuais, início de atividades e regularidade da escrita junto ao cadastro de contribuintes do município;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- IV – Emitir notificações e aplicar penalidades cabíveis como: multa, interdição do estabelecimento, etc.;
- V – Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos;
- VI – Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
- VII – Atender e orientar os contribuintes e, ainda, planejar, coordenar e dirigir ações de fiscalização municipal;
- VIII – Executar outras tarefas correlatas.

Instrutor de Instrumentos Musicais

Este cargo é basicamente responsável por ministrar aulas de instrumentos musicais para alunos no município de Conceição do Rio Verde, assim como participar da banda nos eventos promovidos pela prefeitura e comunidade em geral.

- I- Providenciar e preparar o local em que serão ministradas as aulas, assim como os instrumentos a serem utilizados pelos alunos, verificando as condições desses para boa instrução dos alunos;
- II- Determinar a sequência das operações a serem executadas pelos alunos, executando e explicando individualmente ou em grupo detalhes sobre a utilização dos instrumentos musicais;
- III – Efetuar demonstração sobre as técnicas de operação dos instrumentos musicais, para instruir corretamente os alunos;
- IV – Colaborar no processo educativo dos alunos, motivando-os, aconselhando-os, a fim de contribuir para incorporação de hábitos e atitudes favoráveis ao desenvolvimento da aptidão musical;
- V – Avaliar os resultados das aulas ministradas para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- VI – Executar outras atividades orientadas pelo professor de música.

Mecânico - Manutenção de Máquinas Pesadas

Responsável por realizar a manutenção em componentes, equipamentos e máquinas industriais. Planejar atividades de manutenção, avaliando condições de funcionamento e desempenho de máquinas e equipamentos. Lubrificar máquinas, componentes e ferramentas, documentar informações técnicas, fazer a manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos como: betoneiras, marteletes, compactadores, elevadores de obras e automação, fazer a reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, realizar leitura e interpretação de desenhos mecânicos, pneumáticos, hidráulicos, manutenção de máquinas de injeção plástica, troca de peças, atuar com elaboração de relatórios, confeccionar e reparar elementos de máquinas tais como peças e acessórios pelo processo de usinagem mecânica e também a manutenções em máquinas de natureza mecânica, fazer o acompanhamento junto aos operadores de máquinas, visando a redução do desperdício, orientar treinamentos operacionais para novos colaboradores que venham a trabalhar com os datadores, costuradores, fazer o acompanhamento das empacotadoras visando garantir a boa apresentação do produto.

Monitor de Creche

Desenvolver atividades relacionadas a Educação Infantil, através de atividades práticas e educativas, destinadas à formação do caráter da criança além de ficar responsável pela segurança das crianças sob sua responsabilidade;

- II - Orientar e demonstrar como executar as tarefas, manipulando equipamentos e materiais necessários para assegurar o perfeito aprendizado das crianças;
- III - Elaborar tarefas que visem incentivar a criatividade e o interesse por descoberta de novas experiências pelas crianças sob sua responsabilidade;
- IV - Analisar o desempenho das crianças, emitindo pareceres e sugestões visando à garantia da qualidade do ensino;
- V - Zelar pela ordem e disciplina da turma sob sua responsabilidade, bem como pela limpeza e higiene das crianças;
- VI - Executar tarefas correlatas ao cuidar e educar, orientadas pela direção e pela coordenação pedagógica;
- VII - Oferecer e/ou administrar alimentação às crianças nos horários pré-estabelecidos, de acordo com o cardápio estipulado por faixa etária, cuidar da higienização das crianças visando à saúde e bem-estar;
- VIII - Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento dos educandos;
- IX - Auxiliar os educandos na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias;
- X - Responsabilizar-se pela recepção e entrega dos educandos junto aos familiares, mantendo diálogo constante entre família e escola;
- XI - Auxiliar, sempre que necessário, em outros setores da unidade escolar;
- XII - Comparecer às reuniões da escola ou da Secretaria Municipal de Educação e participar dos processos de formação;
- XIII - Colaborar e participar de festas, eventos comemorativos e demais atividades extras promovidas pelas escolas de Educação Infantil no Município;
- XIV - Zelar pelo material sob sua responsabilidade, bem como confeccionar materiais destinados à recreação e à decoração do local de trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- XV - Auxiliar na distribuição de merenda, orientando os alunos quanto ao hábito correto de comportar-se durante as refeições;
- XVI - Acompanhar as rotinas de recreação para garantir o bom andamento dessas atividades;
- XVII - Acompanhar os educandos junto aos professores e demais profissionais durante as atividades externas programadas pela Unidade Escolar;
- XVIII - Executar quaisquer outras atribuições correlatas determinadas pela Secretaria Municipal de Educação de Conceição do Rio Verde.

Motorista

Esse cargo é basicamente responsável pelas tarefas que se destinam a dirigir veículos e conservá-los em perfeitas condições de aparência e funcionamento.

- I- Dirigir automóveis, caminhões e demais veículos a motor, transportando ou conduzindo pessoas, cargas e etc., a quaisquer pontos da área urbana e/ou rural do município;
- II- Ter conhecimento de localização das ruas, avenidas e bairros da cidade;
- III – verificar as condições do veículo antes de sua utilização, conferindo água do radiador, nível do óleo, combustível, bateria e etc;
- IV – Registrar em formulário próprio, a utilização diária do veículo, anotando itinerário ou instruções recebidas;
- V – Comunicar imediatamente a ocorrência de acidentes ao setor responsável;
- VI – Recolher veículo, após o serviço, deixando-o em local apropriado (garagem) com portas e janelas trancadas, guardando as chaves em local adequado;
- VII – Dirigir veículos em viagens, quando se fizer necessário;
- VIII – Zelar pela conservação do veículo;
- IX – Executar outras tarefas correlatas.

Operador de Motoniveladora

Este cargo é basicamente responsável pela execução de serviços de infraestrutura visando a construção de obras públicas tais como: estradas, terraplanagem, abertura de ruas, levantamento de cascalho etc.

- I- Operar escavadeiras, patrol, tratores, motoniveladoras, carregadeiras, rolo de compressor e outros, visando a execução de terraplanagem, aberturas de ruas e avenidas, manutenção e abertura de estradas e demais serviços utilizados na construção e manutenção de logradouros e estradas;
- II- Verificar as condições do equipamento antes de sua utilização, conferindo nível de óleo e estado dos filtros, água do radiador e etc;
- III – Realizar pequenos reparos de emergência, visando à conservação do equipamento;
- IV – Zelar e responsabilizar-se pela limpeza, conservação e funcionamento das máquinas, providenciando a sua reparação, quando necessária;
- V – Executar outras tarefas correlatas.

Pedreiro

O profissional dessa área tem como atribuição principal desenvolver atividades da construção civil e outros serviços gerais da administração pública pertinentes a atividade, podendo ter seus trabalhos supervisionados. Pode realizar atividades em grandes alturas, em locais subterrâneos ou confinados.

- I – Organizar o trabalho de construção civil e obras em gerais a ser determinado e desempenhado pela Secretaria de Obras;
- II – Construir as fundações e base a serem edificadas;
- III – Construir estruturas de alvenaria;
- IV – Aplicar revestimentos, pisos e contrapisos;
- V – Executar outras atividades correlatas à atividade.

Professor de Educação Básica

Esse cargo é basicamente responsável pela regência de classe nas unidades escolares do município.

- I- Reger efetivamente a classe, ministrando aulas de português, matemática, ciências, integração social e religião;
- II- Elaborar planos de aula;
- III – Controlar a frequência dos alunos;
- IV – Confeccionar material didático a ser utilizado;
- V – Providenciar o desenvolvimento psicomotor, raciocínio, criatividade, linguagem e etc., através de atividades específicas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- VI – Propiciar a prática de atividades recreativas;
- VII – Conscientizar as crianças e prática de bons hábitos morais e higiênicos;
- VIII – Participar de reuniões para planejamento de atividades escolares;
- IX – Controlar e avaliar o rendimento escolar;
- X – Aplicar a recuperação, quando necessário;
- XI – Zelar pelo mobiliário da escola;
- XII – Executar outras tarefas correlatas.

Professor de Educação Física

Este cargo é basicamente responsável por ministrar aulas de preparação física, ginástica e de jogos em geral, ensinando os princípios e regras, orientando na execução das mesmas.

- I- Elaborar programas de atividades esportivas, visando assegurar um preparo físico adequado às atividades de eventuais competições esportivas;
- II- Organizar tabelas, arbitragens e súmulas de diferentes jogos, bem como preparar quadras e marcação de pistas para a concretização de competições promovidas pelo órgão municipal de esportes;
- III – Eventualmente promover a marcação e trabalhos em ruas de recreio e lazer para crianças em comemorações a diferentes festividades pertinentes;
- IV – Executar outras tarefas correlatas.

Psicólogo

Este cargo é basicamente responsável pelos atendimentos terapêuticos de egressos de hospitais psiquiátricos, visando diminuir o número de internações em tais estabelecimentos, bem como pelo tratamento de pessoas com problemas emocionais, psicóticos, neuróticos, crianças com dificuldade de aprendizagem, distúrbios de comportamentos, problemas familiares e disfunção sexual.

- I – Promover atendimento terapêutico individual e grupal observando os critérios de demanda de maior necessidade;
- II – Promover palestras ou trabalhos em grupo para orientação de pais e familiares de pacientes em Saúde Mental;
- III – Promover visitas domiciliares para atender casos de pacientes que não podem se locomover, ou prestar atendimento em problemas de relacionamento tipo paciente/família;
- IV – Identificar, diagnosticar e efetuar triagem de casos específicos e encaminhá-los aos profissionais competentes;
- V – Promover reuniões técnicas com a equipe multidisciplinar (pedagogos, assistentes sociais, médicos, etc.) para tomada de decisões relativas a tratamento específico ou para elaboração conjunta de planos de trabalho, campanhas, cursos, palestras, etc.
- VI – Participar de reuniões com especialistas da área com a finalidade de trocar experiências e obter orientações técnica em Saúde Mental dentro do Serviço Público;
- VII – Executar outras tarefas correlatas.

Recepcionista

Esse cargo tem como responsabilidade básica a recepção ao público em geral que vem a Prefeitura Municipal.

- I- Recepcionar o público em geral que vem à Prefeitura Municipal;
- II- Prestar todas as informações solicitadas de maneira correta e cordial;
- III – Encaminhar as pessoas para os setores desejados;
- IV – Anotar recado quando pessoas não se encontrarem no momento ou não for horário de atendimento ao público de setores procurados;
- V – Executar outras tarefas correlatas.

Técnico de Enfermagem

Este cargo é basicamente responsável pela recepção e encaminhamento de pessoas, realizando triagens: consultas, curativos, atestados e distribuições de medicamento; mantendo cadastro atualizado, promoção de campanhas educativas, visitas domiciliares à comunidade.

- I- Recepcionar, orientar e encaminhar pessoas, realizando devidas triagens: consultas, curativos, imunização, atestados, administrando medicamentos, incluindo aplicações de IM-intramuscular e EV-endovenosa, distribuição de medicamentos, etc.;
- II- Cadastrar e manter atualizado o fichário de consultas, através da abertura de pasta família, visando ao controle e acompanhamento do histórico familiar;
- III – Promover campanhas educativas em famílias de comunidade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

- IV – Realizar visitas domiciliares;
- V – Esterilizar todo material necessário notadamente para atividades de imunização, curativos e injeções, usando técnica e assepsia visando evitar disseminação de infecções;
- VI – Executar outras tarefas correlatas.

Técnico em Contabilidade

Este cargo tem como finalidade executar tarefas na área de contabilidade da Prefeitura Municipal tais como: emitir notas de empenho, reconciliação e estorno, folha de pagamento, etc.

- I – Realizar lançamentos contábeis de receita e despesa;
- II – Auxiliar no controle orçamentário, financeiro e patrimonial do Município;
- III – Fazer análises técnicas de balanços, balancetes e demonstrativos contábeis;
- IV – Operar com habilidade máquinas calculadoras, de escrever e microcomputadores;
- V – Auxiliar o Contador nos diversos procedimentos contábeis realizados pelo Município;
- VI – Executar tarefas afins.

Técnico em Tributação

Os profissionais dessa área fiscalizam o cumprimento da legislação tributária municipal, atuando de forma individual e, eventualmente, em equipe, sob supervisão permanente e em atividade interna.

- I – Constituir o crédito tributário mediante lançamento;
- II – Controlar a arrecadação e promover a cobrança de tributos aplicando penalidades;
- III – Analisar e tomar decisões sobre processos administrativo-fiscais;
- IV – Controlar a circulação de bens, mercadorias e serviços;
- V – Atender e orientar contribuintes sobre situação tributária junto ao município;
- VI – Emitir alvará de localização e funcionamento, bem como certidão negativa de débito para o ISS;
- VII – Efetuar o cadastro do ISS para novos contribuintes, bem como protocolar o requerimento para início de atividades e emissão de guias de recolhimento;
- VIII – Executar outras tarefas correlatas.

Vigia

Este cargo é basicamente responsável pela execução de tarefas relacionadas com atividades de proteção e segurança do patrimônio Municipal mantendo vigilância em repartições e logradouros públicos.

- I- Manter a vigilância sobre depósitos, jardins e praças públicas, terminal rodoviário, mercado, garagem, oficina, e edifícios onde funcionam repartições públicas;
- II- Vigiar locais em que seja proibida a construção de barracas, o uso da caça etc., executando rondas periódicas nas diversas áreas de domínio público;
- III – Zelar pela segurança de matérias e veículos postos à sua guarda;
- IV – Comunicar imediatamente às autoridades superiores quaisquer irregularidades encontradas;
- V – Executar outras tarefas correlatas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG**

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO II – QUADRO DE QUESTÕES - CONCURSO PÚBLICO

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Total de Questões
Ajudante de Serviços Gerais	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 10	25
Assistente Administrativo	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Noções de Administração Pública	10 5 5 10	30
Assistente Social	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Auxiliar de Secretaria	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Noções de Administração Pública	10 5 5 10	30
Auxiliar de Serviços Públicos	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Gerais	10 5 5	20
Auxiliar de Odontologia	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 5 5 10	30
Coordenador Pedagógico	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Pedagógicos Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Eletricista de Manutenção em Geral	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 5 5 10	30
Enfermeiro	Língua Portuguesa Matemática Saúde Pública Conhecimentos Específicos	10 10 5 10	35
Fiscal de Tributos Municipais	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Noções de Administração Pública	10 5 5 10	30
Instrutor de Instrumentos Musicais	Língua Portuguesa Matemática Noções de Informática Conhecimentos Específicos	10 5 5 10	30
Mecânico – Manutenção de Máquinas Pesadas	Língua Portuguesa Matemática Conhecimentos Específicos	10 5 10	25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG**

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Monitor de Creche	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Motorista	Língua Portuguesa	10	25
	Matemática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Operador de Motoniveladora	Língua Portuguesa	10	25
	Matemática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Pedreiro	Língua Portuguesa	10	25
	Matemática	5	
	Conhecimentos Gerais	10	
Professor de Educação Básica	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Conhecimentos Pedagógicos	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Professor de Educação Física	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Conhecimentos Pedagógicos	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Recepcionista	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Noções de Administração Pública	10	
Técnico de Enfermagem	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Técnico Contábil	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Técnico de Tributos	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Vigia	Língua Portuguesa	10	25
	Matemática	5	
	Conhecimentos Gerais	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO III – QUADRO DE QUESTÕES - PROCESSO SELETIVO

Cargo	Área de Conhecimento	Número de Questões	Total de Questões
Agente Comunitário de Saúde do PSF	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Agente de Combate a Endemias	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Assistente Social	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Noções de Administração Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Auxiliar de Enfermagem do PSF	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Coordenador do CRAS	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Noções de Administração Pública	10	
Cirurgião Dentista do PSF	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Enfermeiro Padrão do PSF	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Saúde Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	
Entrevistador/Digitador do Programa Bolsa Família	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Noções de Administração Pública	10	
Facilitador	Língua Portuguesa	10	30
	Matemática	5	
	Noções de Informática	5	
	Noções de Administração Pública	10	
Psicólogo	Língua Portuguesa	10	35
	Matemática	10	
	Noções de Administração Pública	5	
	Conhecimentos Específicos	10	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO IV – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - CONCURSO PÚBLICO

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Assistente Social e Enfermeiro

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões. Reconhecer o emprego de figuras de linguagem.

Matemática – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Matrizes. Determinantes. Tratamento da informação. Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística. Continuidade, limites e derivadas.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS). Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, transição demográfica e epidemiológica, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; AIDS e o direito, sigilo e preservação da confidencialidade e privacidade do paciente, direitos do paciente. Macrobioética e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética e pesquisa, cuidados com os resíduos dos serviços de saúde.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assistente Social

A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. O Serviço Social na contemporaneidade; Estado e Políticas Públicas Sociais; Lei Orgânica da Assistência Social; SUAS no Brasil. NOB-SUAS; NOB-RH; Política Nacional de Assistência Social; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Maria da Penha; SUS no Brasil; Lei Orgânica da Saúde; Legislação e Resoluções que garantem o uso do Nome Social; Trabalho Infantil no Brasil; Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais; Entidades e Organizações de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; PAIF; PAEFI; Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Controle Social no SUAS; Controle Social e Conselhos de Direito no Brasil. Reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito na Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; Centros de Atenção Psicossocial-CAPS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Lei 8662/93; Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Assistente Social. Lei 13.019/2014- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no Sistema Único de Assistência Social.

Cargo: Enfermeiro

O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Coordenador Pedagógico, Professor de Educação Básica e Professor de Educação Física

LÍNGUA PORTUGUESA - Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões. Reconhecer o emprego de figuras de linguagem.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Matrizes. Determinantes. Tratamento da informação. Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística. Continuidade, limites e derivadas.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – Comum aos cargos

Avaliação da aprendizagem. Relação professor-aluno-conhecimento. Competência e compromisso do educador. O trabalho com o conhecimento escolar-interdisciplinaridade-transposições didática. Concepções de currículo: teorias críticas e pós-críticas. Planejamento. A função social da escola. Concepções de ensino-aprendizagem. Construção das estruturas cognitivas – as contribuições de Piaget. Desenvolvimento das funções psíquicas superiores – as contribuições de Vygotsky. Alfabetização: concepções epistemológicas. Os processos construtivos da leitura e da escrita. A produção de textos como prática social. Aspectos metodológicos da alfabetização. Avaliação da aprendizagem no processo de alfabetização. Ensino fundamental a partir da Lei n.º 9394/96.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Coordenador Pedagógico

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a pedagogia e a psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pedagogia Histórico-Crítica. Lei nº 12764/2012 - Lei do autista. Lei nº 13146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão. Decreto nº 7611/2011 - Educação Especial, o atendimento educacional especializado. Lei nº 11645/2008 - obrigatoriedade do ensino de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Lei nº 13005/14 - Plano Nacional de Educação (PNE).

Cargo: Professor de Educação Básica

Educação e sociedade. Teorias pedagógicas. Psicologia, Filosofia, Sociologia e História da Educação. Desenvolvimento humano e aprendizagem. Educação especial e inclusão. Ética na educação. Legislação e políticas de organização educacional. Organização escolar: currículo, avaliação, planejamento e Projeto Político-Pedagógico. A pesquisa como princípio educativo. Paradigmas educacionais: pensamento moderno e contemporâneo. Educação como processo social e suas relações com a cultura e aprendizagem. A função social da escola. Abordagens histórica, política e social da Educação de Jovens e Adultos. A didática como fundamento epistemológico do fazer docente. A importância da tecnologia no processo educativo. As bases empíricas, metodológicas, epistemológicas das teorias de aprendizagem. As contribuições de Piaget, Vygotsky e Wallon para a pedagogia e a psicologia. A teoria das inteligências múltiplas de Gardner. Psicologia do desenvolvimento. Acesso, permanência e sucesso do aluno na escola. Evasão escolar. Gestão da aprendizagem. Formação docente. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9394/96. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Pedagogia Histórico-Crítica. Lei nº 12764/2012 - Lei do autista. Lei nº 13146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão. Decreto nº 7611/2011 - Educação Especial, o atendimento educacional especializado. Lei nº 11645/2008 - obrigatoriedade do ensino de "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena". Lei nº 13005/14 - Plano Nacional de Educação (PNE).

Cargo: Professor de Educação Física

O educador físico e sua inserção na saúde pública. Política Nacional de Atenção Básica; formas de promoção da atividade física nos diversos setores da população; Programa para melhoria da qualidade e do acesso na Estratégia Saúde da Família; referenciais teóricos sobre a atividade física com base na fisiologia do exercício; Saúde da Família, o papel do profissional de educação física na atenção integral à saúde. Princípios do treinamento e aspectos metodológicos da atividade física. Princípios gerais para prescrição, orientação de exercícios físicos direcionados à saúde e medidas e avaliação em educação física. Esporte adaptado, prescrição de exercício físico para a saúde. Diretrizes gerais para prescrição de exercício e orientação de atividades físicas. A nutrição, formas de avaliação do estado físico e nível de atividade física, bem como, sua aplicação pelo professor de Educação Física. Fases do desenvolvimento e da aprendizagem motora. Relações entre o movimento humano e o desenvolvimento socioafetivo e cognitivo. Políticas públicas do esporte e lazer. Conhecimento sobre as diferentes manifestações da cultura corporal: esportes, jogos, lutas, ginástica e danças. Recreação e lazer: conceitos de recreação, lazer, ludicidade, brinquedo, brincadeira, jogo, ócio; elementos da recreação e lazer; lazer e a Educação Física; o lazer e a recreação como vetores na melhoria da qualidade de vida. Inclusão social e atividades motora adaptada a grupos com necessidades especiais. Trabalho em equipe multiprofissional; Educação Física, esporte e sociedade. Fundamentos teóricos da Educação Física: aspectos sócio-histórico-filosóficos. Gestão, legislação e organização das diversas possibilidades de intervenção do profissional. Ética profissional.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Assistente Administrativo, Auxiliar de Secretaria, Fiscal de Tributos Municipais e Recepcionista

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística. Morfologia: classificação e emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura e análise dos períodos simples e composto: aspectos semânticos e sintáticos. Pragmática. Acentuação gráfica. Pontuação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Comum aos cargos

Navegadores de Internet. Segurança da informação e comunicação: princípios básicos. Dispositivos de armazenamento de dados. Cópias de segurança (backup). Conceitos e ações para o uso seguro da Internet, códigos maliciosos (malware), golpes e ataques na internet, Spam, segurança de computadores e redes". Sistema Operacional Ubuntu. Sistema Operacional Linux: distribuições Linux; utilização do teclado e do mouse; operações com janelas; calculadora; área de transferência; gerenciamento de pastas e arquivos usando o Konqueror (copiar, mover, excluir, renomear arquivos e pastas, criar atalhos); configurações do sistema (mouse, vídeo, teclado, impressora, data e hora, plano de fundo, savescreen, scanner). Editor de Textos - Writer: operações com arquivos (criar, abrir, fechar, salvar, imprimir); assistentes e modelos; digitação e seleção de texto; formatação de documento; movimentação de blocos de texto; localizar e substituir textos; inserir cabeçalhos e rodapés; inserção de figuras; marcadores e numeração; ortografia, gramática e autocorreção; tipos de arquivos (.pdf, .odt); Planilha de Cálculo - Calc: células, referências de células; formatos dos cursores e suas funções; operações com a pasta de trabalho; planilhas (operações com a planilha); formatação da planilha; configuração de página; impressão de planilhas; operadores aritméticos e lógicos; criação de fórmulas; funções e gráficos; tipos de arquivos (.pdf, .ods). E-mail: correspondência eletrônica (envio e recebimento, cópias, anexos, caixa de entrada, saída, Spam, lixeira).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Comum aos cargos

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei nº 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Auxiliar de Odontologia e Técnico de Enfermagem

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística. Morfologia: classificação e emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura e análise dos períodos simples e composto: aspectos semânticos e sintáticos. Pragmática. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Auxiliar de Odontologia

Conhecimentos básicos das estruturas anatômicas da cabeça e pescoço, tecidos moles da cavidade bucal e demais componentes do aparelho estomatognático. Conhecimento da fisiologia da mastigação e deglutição. Reconhecimento da dentição permanente e temporária através da representação gráfica e numérica. Características gerais e idade de irrupção dentária. Morfologia da dentição. Noções gerais de microbiologia. Meios de proteção de infecção na prática odontológica. Meios de contaminação de hepatite, Aids, tuberculose, sífilis e herpes. Formação e colonização da placa bacteriana. Higiene bucal: importância, definição e técnicas. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação de grupos de risco. Uso de fluoretos como medicamento em suas variadas formas e toxicologia. Técnicas radiográficas intrabucais clássicas e suas variações. Técnicas de afiação do instrumental periodontal. Técnicas de isolamento do campo operatório. Proteção do complexo dentina-polpa. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. Conceitos de promoção de saúde. Elaboração e aplicação de programas educativos em saúde bucal. Conhecimento do funcionamento e manutenção do equipamento odontológico. Reconhecimento e aplicação dos instrumentos odontológicos.

Cargo: Técnico de Enfermagem

Código de ética e legislação. Fundamentos da prática do cuidar em enfermagem. Procedimentos de enfermagem: sinais vitais, observação de sinais e sintomas, monitorização, anotações/registros de enfermagem, sondagem gástrica e vesical, punção venosa, higiene e conforto do paciente, aplicações de compressas quentes e frias. Prevenção e tratamento de feridas-curativos. Prevenção e controle de infecção: preparo e limpeza da unidade, desinfecção, esterilização. Sistema Único de Saúde. Lei Orgânica de Saúde 8.080/90; NOB-SUS/96 Norma Operacional Básica do SUS; Lei nº 8142 de 28 de dezembro de 1990. Assistência de enfermagem em doenças transmissíveis. Ações de vigilância epidemiológica e imunização. Assistência de enfermagem em doenças crônicas degenerativas: diabetes e hipertensão. Enfermagem materno-infantil. Atendimento de enfermagem à saúde da mulher: planejamento familiar; pré-natal, parto e puerpério; climatério; prevenção do câncer cérvico-uterino. Atendimento de enfermagem à saúde de crianças e adolescentes: cuidados com o recém-nascido, aleitamento materno; crescimento e desenvolvimento; doenças mais frequentes na infância; principais riscos de saúde na adolescência.

ENSINO MÉDIO

Cargo: Eletricista de Manutenção em Geral, Instrutor de Instrumentos Musicais, Monitor de Creche, Técnico Contábil e Técnico de Tributos

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística. Morfologia: classificação e emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura e análise dos períodos simples e composto: aspectos semânticos e sintáticos. Pragmática. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Comum aos cargos

Navegadores de Internet. Segurança da informação e comunicação: princípios básicos. Dispositivos de armazenamento de dados. Cópias de segurança (backup). Conceitos e ações para o uso seguro da Internet, códigos maliciosos (malware), golpes e ataques na internet, Spam, segurança de computadores e redes. Sistema Operacional Ubuntu. Sistema Operacional Linux: distribuições Linux; utilização do teclado e do mouse; operações com janelas; calculadora; área de transferência; gerenciamento de pastas e arquivos usando o Konqueror (copiar, mover, excluir, renomear arquivos e pastas, criar atalhos); configurações do sistema (mouse, vídeo, teclado, impressora, data e hora, plano de fundo, savescreen, scanner). Editor de Textos - Writer: operações com arquivos (criar, abrir, fechar, salvar, imprimir); assistentes e



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

modelos; digitação e seleção de texto; formatação de documento; movimentação de blocos de texto; localizar e substituir textos; inserir cabeçalhos e rodapés; inserção de figuras; marcadores e numeração; ortografia, gramática e autocorreção; tipos de arquivos (.pdf, .odt); Planilha de Cálculo - Calc: células, referências de células; formatos dos cursores e suas funções; operações com a pasta de trabalho; planilhas (operações com a planilha); formatação da planilha; configuração de página; impressão de planilhas; operadores aritméticos e lógicos; criação de fórmulas; funções e gráficos; tipos de arquivos (.pdf, .ods). E-mail: correspondência eletrônica (envio e recebimento, cópias, anexos, caixa de entrada, saída, Spam, lixeira).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Eletricista de Manutenção em Geral

Circuitos elétricos; medidas elétricas; materiais elétricos. Máquinas elétricas (motores e geradores); equipamentos elétricos (transformadores, disjuntores, chaves seccionadoras, para-raios, banco de capacitores). Eletromagnetismo. Sistemas trifásicos. Aterramento. Sistema Internacional de Unidades. Desenho técnico. Acionamentos e controles elétricos. Instalações elétricas de alta e baixa tensão. Iluminação. NR 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.

Cargo: Instrutor de Instrumentos Musicais

Fundamentos do ensino da música. A educação musical como prática educativa. Músicas folclóricas. Cultura musical. Composição musical. Notas musicais; tom e semitom; claves. Teoria e percepção rítmica e melódica: propriedades do som. Conhecimentos gerais sobre os instrumentos: instrumentos de sopro e suas técnicas; instrumentos de percussão e suas técnicas; instrumentos de cordas e suas técnicas. Compreensão dos períodos da história da música ocidental e da música popular brasileira. Músicos brasileiros. Elementos da linguagem musical. Ajustagem dos instrumentos. Transposição. Ensino coletivo.

Cargo: Monitor de Creche

Conhecimentos Específicos: Educação infantil – conceito e objetivos. A criança – desenvolvimento biopsicossocial. Conteúdos referentes a crianças de zero a 3 anos. Orientações metodológicas. Creche e planejamento: organização do tempo e do espaço; rotina diária. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança. Atividades lúdicas. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

Cargo: Técnico Contábil

Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivos e usuários da informação contábil. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais (receita, despesa, ganhos e perdas). Livros contábeis obrigatórios e facultativos: finalidade; classificação; formalidades e aspectos legais. Duplicatas descontadas, aplicações financeiras, variações monetárias, receitas e despesas financeiras, despesas antecipadas, receitas antecipadas, empréstimos e financiamentos: apropriação, principal, juros transcorridos e a transcorrer, passivo atuarial, depósitos judiciais, folha de pagamentos: elaboração e contabilização; operações com mercadorias, arrendamento mercantil. Contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas.

Cargo: Técnico de Tributos

Competência tributária, limitações da competência tributária, Direito Tributário: legislação tributária, obrigação tributária, crédito tributário, administração tributária. Espécies Tributárias: Imposto, Taxa, Contribuição de Melhoria, Contribuições Parafiscais. Competência Tributária: União, Estados e Municípios. Princípios de Direito Tributário. Fato Gerador. Sistema Constitucional Tributário. Repartição e Distribuição das Receitas Tributárias. Imunidade Tributária. Sujeito: Ativo e Passivo da Obrigação Tributária. Responsabilidade Tributária. Extinção do Crédito Tributário. Exclusão do Crédito Tributário - Isenção e Anistia. Lei tributária. Fato gerador. Base de cálculo. Alíquota. Lançamentos - modalidades: por declaração, de ofício e por homologação, revisão, atualização de valores imobiliários, recursos contra lançamentos. Crédito tributário - exigibilidade, extinção, pagamento, decadência, prescrição, exclusão, anistia, cobrança judicial. Imunidade e isenção - isenções: unilaterais, bilaterais, subjetivas e objetivas. Incidência e não incidência. Bi-tributação e "BIS IN IDEM". Parafiscalidade e extrafiscalidade. Normas gerais de direito financeiro e tributário. Tributos e outras receitas municipais. Impostos privativos - imposto predial urbano (IPTU): zona urbana - incidência, alíquotas, base de cálculo e contribuintes, imposto sobre transmissão "inter vivos" de imóveis e de direitos reais (ITBI), imposto sobre serviço de qualquer natureza (ISS), fundo de participação dos municípios (FPM) e outros fundos. Tributos municipais: critérios estruturais; princípios constitucionais; da progressividade; isenções tributárias; do processo administrativo. Autonomia e competência tributária do município. Contabilidade: Contabilidade Geral: Conceito, objeto, objetivos e usuários da informação contábil. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). Patrimônio: componentes patrimoniais, ativo, passivo e situação líquida. Equação fundamental do patrimônio. Fatos contábeis e respectivas variações patrimoniais (receita, despesa, ganhos e perdas). Livros contábeis obrigatórios e facultativos: finalidade; classificação; formalidades e aspectos legais. Duplicatas descontadas, aplicações financeiras, variações monetárias, receitas e despesas financeiras, despesas antecipadas, receitas antecipadas, empréstimos e financiamentos: apropriação, principal, juros transcorridos e a



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

transcorrer, passivo atuarial, depósitos judiciais, folha de pagamentos: elaboração e contabilização; operações com mercadorias, arrendamento mercantil. Contabilidade pública: conceito, objetivos, princípios, métodos de escrituração e sistemas de contas.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos: Ajudante de Serviços Gerais, Pedreiro e Vigia

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º graus. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.

CONHECIMENTOS GERAIS – Comum aos cargos

Cultura Geral. Política, economia, sociedade, educação, saúde, ciência e tecnologia, energia e meio ambiente, arte e cultura nos planos municipal, estadual, nacional e internacional. História e geografia do Brasil. Atualidades do Brasil e do mundo.

ENSINO FUNDAMENTAL

Cargos: Mecânico-Manutenção de Máquinas Pesadas, Motorista e Operador de Motoniveladora

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Interpretação de textos. Estudo e análise dos gêneros textuais: notícia, crônica, conto, tirinha, charge, anedota, verbete. Estudo dos períodos simples e composto: aspectos sintáticos e semânticos. Significado das palavras nas frases. Tempos verbais. Pontuação. Coesão e coerência textuais.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º graus. Razões Trigonométricas. Tratamento da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Mecânico – Manutenção de Máquinas Pesadas

Noções básicas de mecânica de máquinas pesadas. Funcionamento dos principais componentes de um motor a combustão. Montagem e desmontagem das principais peças que compõem um motor a combustão. Parte elétrica de máquinas pesadas. Sistema de suspensão e de frenagem de máquinas pesadas.

Cargo: Motorista

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, seu regulamento e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica.

Cargo: Operador de Motoniveladora

Legislação (Código de Trânsito Brasileiro, instituído pela Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, e Resoluções do CONTRAN). Conhecimento teórico de primeiros socorros, restrito apenas às exigências do CONTRAN ou órgão regulamentador de trânsito. Direção defensiva. Conhecimentos de mecânica. Máquinas e equipamento: motoniveladora. Conhecimentos gerais de motoniveladora: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da máquina; manutenção e lubrificação; principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor. Conhecimentos práticos de operação e manutenção de motoniveladora: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus. Ética profissional.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS
Cargos: Auxiliar de Serviços Públicos

LÍNGUA PORTUGUESA

Alfabeto e ordem alfabética. Ordenação de frases. Ortografia. Divisão silábica e classificação quanto ao número de sílabas. Frases: interrogativa, exclamativa, afirmativa e negativa. Classes de palavras. Sinônimos e antônimos. Acentuação gráfica. Concordância dos substantivos e dos verbos. Análise e interpretação de textos.

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais e as quatro operações fundamentais. Resolução de problemas. Sistema de numeração decimal até bilhão. Noções de dúzia, arroba, metade, dobro, triplo e frações. Medidas de comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações. Número decimal. Sistema Monetário Nacional. Perímetro e área de quadrado e de retângulo.

CONHECIMENTOS GERAIS

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho. Noções de cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal). Cidadania e meio ambiente. Conhecimentos básicos da política brasileira. Cultura e sociedade brasileira.

01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO V – CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS - PROCESSO SELETIVO

ENSINO SUPERIOR

Cargo: Assistente Social e Psicólogo

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões. Reconhecer o emprego de figuras de linguagem.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Matrizes. Determinantes. Tratamento da informação. Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística. Continuidade, limites e derivadas.

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Comum aos cargos

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei nº 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Assistente Social

A formação profissional do Assistente Social na sociedade brasileira. O Serviço Social na contemporaneidade; Estado e Políticas Públicas Sociais; Lei Orgânica da Assistência Social; SUAS no Brasil. NOB-SUAS; NOB-RH; Política Nacional de Assistência Social; Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Estatuto da Pessoa com Deficiência; Lei Maria da Penha; SUS no Brasil; Lei Orgânica da Saúde; Legislação e Resoluções que garantem o uso do Nome Social; Trabalho Infantil no Brasil; Programas, Projetos, Serviços e Benefícios Socioassistenciais; Entidades e Organizações de Assistência Social; Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Centros de Referência da Assistência Social – CRAS; PAIF; PAEFI; Centros de Referência Especializados de Assistência Social – CREAS. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; Cadastro Único e Programa Bolsa Família; Controle Social no SUAS; Controle Social e Conselhos de Direito no Brasil. Reordenamento dos Benefícios Eventuais no âmbito na Política de Assistência Social em relação a Política de Saúde; Centros de Atenção Psicossocial-CAPS. Declaração Universal dos Direitos Humanos. Parâmetros para a atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Lei 8662/93; Legislação e Resoluções sobre o trabalho do/da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

Assistente Social. Lei 13.019/2014- Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC; Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil no Sistema Único de Assistência Social.

Psicólogo

Principais fundadores, correntes e abordagens da Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Psicodiagnóstico Clínico: adulto, adolescente e infantil (definição e conceitos fundamentais; técnicas de entrevista clínica; critérios de seleção e aplicação de testes psicológicos; entrevista de devolutiva; elaboração de documentos psicológicos segundo a Resolução nº 007/2003 do Conselho Federal de Psicologia; técnicas projetivas). Teorias e Técnicas psicoterápicas. Psicoterapia de adultos, adolescentes e crianças (Rapport; relação terapêutica; técnicas de intervenção; psicoterapia breve e focalizada; grupo operativo; técnicas de ludoterapia com crianças e adolescentes). Psicologia do desenvolvimento: da 1.ª infância à idade adulta. Psicopatologia Geral (Rotinas de diagnóstico e diagnóstico diferencial dos Transtornos Mentais segundo o DSM V); Psicologia Social e Comunitária (Estigma; Preconceito; Inclusão Social e Escolar; Gênero; Raça; Desigualdades Sociais; Fracasso Escolar; Violência; Psicologia Escolar/Educacional. O Psicólogo e o trabalho Multidisciplinar e Interdisciplinar; Psicologia de Grupos; Análise Institucional; Reforma Psiquiátrica; Declaração de Salamanca; Estatuto da Criança e do Adolescente; a família brasileira; a importância dos vínculos familiares; a família substituta: guarda, tutela e adoção). O psicólogo e a Saúde pública (SUS). Práticas de prevenção e promoção de saúde coletiva. O Psicólogo e a Assistência social (SUAS). ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente); de Resoluções do CFP (Conselho Federal de Psicologia), Referências Técnicas do CREPOP (Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas). Atualidades sobre a profissão.

ENSINO SUPERIOR

Cargos: Cirurgião-Dentista do PSF e Enfermeiro Padrão do PSF

LÍNGUA PORTUGUESA – Comuns aos cargos

Ler, compreender e interpretar textos diversos de diferentes gêneros, redigidos em Língua Portuguesa. Identificar as diferentes partes de um texto, de seus principais tópicos e de suas relações (estrutura argumentativa). Identificar o sentido global de um texto. Identificar objetivos discursivos do texto (informar, argumentar, relatar, expor, orientar, promover humor, etc.). Identificar elementos que permitam relacionar o texto lido a outro texto ou a outra parte do mesmo texto. Inferir o sentido de palavras e/ou expressões a partir do contexto. Estabelecer relações de sentido entre os diversos segmentos do próprio texto e entre textos diferentes. Estabelecer articulação entre informações textuais, inclusive as que dependem de pressuposições e inferências (semânticas, pragmáticas) autorizadas pelo texto, para dar conta de ambiguidades, ironias e opiniões do autor. Reconhecer e analisar, em textos dados, as classes de palavras como mecanismos de coesão e coerência textual. Reconhecer os recursos linguísticos que concorrem para o emprego da língua em diferentes funções, no emprego dos pronomes, dos modos e tempos verbais e no uso das vozes verbais. Identificar variedades e adequação de linguagem. Conhecimentos linguístico-textuais. Identificar e empregar recursos linguísticos próprios da língua escrita formal em gêneros diversos: pontuação, ortografia, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, colocação pronominal, estruturação de orações e períodos. Reconhecer a significação de palavras e expressões. Reconhecer o emprego de figuras de linguagem.

MATEMÁTICA – Comuns aos cargos

Conjuntos numéricos. Frações. Divisibilidade. Razão e proporção. Grandezas proporcionais. Regras de três simples e composta. Porcentagem. Geometria plana. Medidas de superfície. Medidas de volume. Medidas de capacidade. Produtos notáveis. Equações de 1.º grau. Inequações de 1.º grau. Equações de 2.º grau. Funções de 1.º e 2.º grau. Razões Trigonométricas. Matrizes. Determinantes. Tratamento da informação. Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística. Continuidade, limites e derivadas.

SAÚDE PÚBLICA - Comuns aos cargos

Política Nacional de Humanização (Humaniza SUS). Epidemiologia: bases conceituais, indicadores de saúde, vigilância epidemiológica, transição demográfica e epidemiológica, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde. Estratégia de Saúde da Família – ESF: objetivos e atribuições dos profissionais. Ética: proteção à vida humana; saúde física e mental; AIDS e o direito, sigilo e preservação da confidencialidade e privacidade do paciente, direitos do paciente. Macrobiótica e preservação do meio ambiente sadio e ecologicamente equilibrado; ética e pesquisa, cuidados com os resíduos dos serviços de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Cirurgião Dentista do PSF

Código de ética odontológica. Farmacologia aplicada à odontologia. Procedimentos prévios necessários para atendimentos invasivos em pacientes comprometidos sistemicamente. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. Prescrição de medicamentos, fármacos e produtos que afetam os tecidos orais. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. Princípios da radiologia odontológica: indicações, técnicas e interpretação. Traumatismos dento alveolares: diagnóstico e tratamento. Anestesia oral: técnicas, anestésicos, indicações e contraindicações, dosagem máxima para o adulto e criança, acidentes, medicação de urgência. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório, imunização dos profissionais de saúde. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária, critérios para estabelecer risco à cárie dentária, indicação dos selantes para fossas e fissuras, flúor - uso racional -, toxicologia, fluorose dentária-diagnóstico e tratamento. Dentística restauradora. Indicações de restaurações com cimento ionômero de vidro, resina composta, e amálgama. Indicação de núcleos de preenchimento. Indicações de restaurações unitárias diretas e indiretas com resina composta e cerômeros. Indicações de metálicas fundidas. Manutenção e controle de restaurações. Princípios básicos de restaurações satisfatórias. Materiais dentários - propriedades físicas e mecânicas dos materiais e sua biocompatibilidade. Noções básicas de análise facial em ortodontia. Organização dos serviços de saúde no Brasil: Sistema Único de Saúde - Princípios e diretrizes, controle social; Indicadores de saúde.

Enfermeiro Padrão do PSF

O processo saúde-doença no cuidar da saúde individual e coletiva. Clínica em todo o ciclo vital (recém-nascido, criança, adolescente, adulto e idoso de ambos os sexos). Fundamentação teórico-prática do cuidar: Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), consulta de Enfermagem. Aspectos legais e éticos de exercício da Enfermagem. Planejamento, organização e gerência de serviços de saúde. Sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária. Endemias/epidemias: situação atual, medidas de controle e tratamento. Saúde da Família e assistência de enfermagem a clientes e grupos humanos no ambiente domiciliar e ambulatorial. Programas do Ministério da Saúde no atendimento aos pacientes e usuários. Enfermagem na assistência integral à saúde do adulto e do idoso: Hipertensão Arterial Sistêmica (HAS), Diabetes Mellitus (DM), saúde mental. Programa Nacional de Imunização. Processo do cuidar em Enfermagem em doenças transmissíveis. Formação e educação permanente em saúde da equipe que compõe a Estratégia de Saúde da Família (ESF). Gestão do ambiente de trabalho: administração de recursos humanos e materiais. Organização social e comunitária. Vigilância em saúde. Processos de trabalho em saúde. O pacto pela saúde. A Estratégia de Saúde da Família (ESF) e os indicadores de saúde. Programa de Humanização da Assistência ao Cliente. Controle social. Sistema de referência, contrarreferência e articulação/comunicação com serviços de saúde. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Os Conselhos de Saúde. Planejamento e programação local de saúde com participação popular. Biossegurança nas ações de Enfermagem. Protocolo de Manchester.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Agente Comunitário de Saúde do PSF, Agente de Combate a Endemias e Auxiliar de Enfermagem do PSF

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística. Morfologia: classificação e emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura e análise dos períodos simples e composto: aspectos semânticos e sintáticos. Pragmática. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.

SAÚDE PÚBLICA – Comum aos cargos

Noções de epidemiologia, cadeia epidemiológica, vigilância epidemiológica, indicadores de saúde, atenção primária em saúde, doenças infecciosas e não infecciosas. Sistema Único de Saúde, Estratégia de Saúde da Família, objetivo e atribuições dos profissionais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Agente Comunitário de Saúde do PSF

O Sistema Único de Saúde (S.U.S.); História do PACS/ESF; O Agente Comunitário de Saúde um agente de mudanças; Trabalhar em equipe; Competências e habilidades do Agente Comunitário de Saúde: (Cadastramento as famílias); Conceitos básicos: endemias, epidemia, pandemia, hospedeiros, reservatório, vetores de doenças, via de transmissão de doenças. Indicadores de saúde. Territorialização (área e microárea) e epidemias; O diagnóstico comunitário; Planejamento; Meio Ambiente: (Água, solo e poluição); Doenças mais comuns na comunidade: Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, (Tuberculose, Hanseníase, DST/AIDS, Hipertensão Arterial, Diabetes, Dengue, Hepatites, Leptospirose, Tuberculose, Meningite, Rubéola, Sarampo, Tétano, Neoplasias, Saúde Mental); Saúde Bucal; Alimentação e Nutrição; A saúde nas diversas fases da vida: (Transformações do Corpo Humano, Planejamento Familiar, Gestação, Pré-Natal e o ACS, Riscos na Gravidez, Direito da Gestante, cuidados básicos ao recém-nascido, imunização, Puerpério: Um tempo para o Resguardo, Direitos da Criança, Amamentação, Critérios de Risco Infantil, Crescimento e Desenvolvimento, Doenças mais Comuns na Infância, Acidentes e Violência à Criança, Puberdade e Adolescência, Direito e saúde do Idoso, Prevenção de Acidentes); Calendário de vacinas. PSF (programa de saúde da família). Educação em saúde.

Cargo: Agente de Combate a Endemias

Sistema Único de Saúde: diretrizes e atribuições constitucionais. 2. Regulamentação da Profissão de Agente de combate às endemias: Lei n.º 11.350/2006. 3. Política Nacional de Atenção Básica: Conceito; Princípios; Financiamento Atribuições das Equipes; Educação Permanente. 4. Conceitos de: Promoção à Saúde; Humanização; Acessibilidade; Equidade; Intersetorialidade; Interdisciplinaridade; Eficácia; Eficiência e Efetividade em Saúde Coletiva. 5. Vigilância Ambiental em Saúde: saneamento básico; qualidade do ar, da água e dos alimentos para consumo humano. 6. Noções Básicas de Bloqueio; Epidemia; Endemia; Controle de agravos. 7. Vigilância em Saúde da dengue, esquistossomose, malária, tracoma, raiva humana e leishmaniose. 8. Diretrizes Nacionais para prevenção e controle de epidemias da dengue. 9. Noções básicas das Normas e Orientações Técnicas para Vigilância e Controle de Aedes aegypti.

Cargo: Auxiliar de Enfermagem do PSF

Lei do Exercício de Enfermagem - Lei n.º 7.498/86 e Decreto-Lei n.º 94.406/87. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Relações humanas com o cliente e a equipe multidisciplinar. Cuidados de Enfermagem à saúde do cliente adulto, do idoso, da mulher, da criança e do adolescente. Vacinação: aplicação e cadeia de frios. Diluição e preparo de medicamentos. Administração de medicamento oral e parenteral. Coleta de materiais para exames laboratoriais. Desinfecção e esterilização de materiais. Aplicação de nebulização e oxigenoterapia. Banho de aspersão e no leito. Aplicação de enema. Cuidados de Enfermagem ao cliente no pré- e pós-operatório. Cuidados de Enfermagem à gestante, à puérpera, ao recém-nascido e à criança. Prevenção e controle de infecção hospitalar. Preparo do paciente no pós-morte. Cuidados de Enfermagem no preparo dos clientes para consultas e exames complementares; curativos. Sinais vitais. Cuidados de Enfermagem em atendimento pré-hospitalar em emergências cardiovasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma. Sistema Único de Saúde - SUS: conceitos, fundamentação legal, princípios, diretrizes e articulação com serviços de saúde. Política de Humanização do SUS.

ENSINO MÉDIO

Cargos: Coordenador do CRAS, Entrevistador/Digitador do Programa Bolsa Família e Facilitador

LÍNGUA PORTUGUESA – Comum aos cargos

Estudo e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Tipos e gêneros textuais. Variação linguística. Morfologia: classificação e emprego das classes de palavras; emprego de tempos e modos verbais. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Uso do sinal indicativo de crase. Colocação pronominal. Estrutura e análise dos períodos simples e composto: aspectos semânticos e sintáticos. Pragmática. Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – Comum aos cargos

Cálculo de expressões numéricas. Cálculo algébrico: valor numérico de expressões algébricas, expressões algébricas fracionárias, polinômios e operações com polinômios, produtos notáveis, fatoração de polinômios e simplificação de frações algébricas. Conjuntos e suas representações. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações com conjuntos numéricos: união, interseção, diferença e complementar. Intervalos numéricos. Unidades de medida. Matemática comercial e financeira: razão e proporção, grandezas proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples e juros compostos. Equações de 1º e 2º graus. Inequações de 1º e 2º graus. Funções: produto cartesiano, definição de função, função par e função ímpar, função composta, função inversa, domínio, contradomínio e imagem de funções. Função polinomial de 1º grau. Função polinomial de 2º grau. Função modular. Função exponencial. Função logarítmica. Progressões aritméticas. Progressões geométricas. Matrizes. Determinantes. Sistemas de equações lineares. Análise combinatória. Binômio de Newton. Probabilidades. Noções de Estatística.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

NOÇÕES DE INFORMÁTICA – Comum aos cargos

Navegadores de Internet. Segurança da informação e comunicação: princípios básicos. Dispositivos de armazenamento de dados. Cópias de segurança (backup). Conceitos e ações para o uso seguro da Internet, códigos maliciosos (malware), golpes e ataques na internet, Spam, segurança de computadores e redes". Sistema Operacional Ubuntu. Sistema Operacional Linux: distribuições Linux; utilização do teclado e do mouse; operações com janelas; calculadora; área de transferência; gerenciamento de pastas e arquivos usando o Konqueror (copiar, mover, excluir, renomear arquivos e pastas, criar atalhos); configurações do sistema (mouse, vídeo, teclado, impressora, data e hora, plano de fundo, savescreen, scanner). Editor de Textos - Writer: operações com arquivos (criar, abrir, fechar, salvar, imprimir); assistentes e modelos; digitação e seleção de texto; formatação de documento; movimentação de blocos de texto; localizar e substituir textos; inserir cabeçalhos e rodapés; inserção de figuras; marcadores e numeração; ortografia, gramática e autocorreção; tipos de arquivos (.pdf, .odt); Planilha de Cálculo - Calc: células, referências de células; formatos dos cursores e suas funções; operações com a pasta de trabalho; planilhas (operações com a planilha); formatação da planilha; configuração de página; impressão de planilhas; operadores aritméticos e lógicos; criação de fórmulas; funções e gráficos; tipos de arquivos (.pdf, .ods). E-mail: correspondência eletrônica (envio e recebimento, cópias, anexos, caixa de entrada, saída, Spam, lixeira).

NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – Comum aos cargos

Conhecimentos gerais sobre a Constituição Federal, Lei n.º 8.666/93, Decreto-Lei nº 2848/40 e Lei n.º 8429/92; noções das funções administrativas: planejamento, organização, direção e controle; princípios constitucionais da administração pública (Constituição Federal, artigo 37); a estrutura dos poderes públicos e organização do Estado; tipos e redação de documentos oficiais: ofício, memorando, exposição de motivos, mensagem, ata, parecer, atestado, acordo, alvará, circular, contrato, convênio, convite, declaração, despacho, edital, convocação, portaria, petição, memorial, resolução, requerimento, procuração, entre outros. Manual de Redação da Presidência da República (Aprovado pela Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002 – Casa Civil); ética no serviço público.

Q1



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO VI – REQUERIMENTO DE PROVA DE TÍTULOS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG
EDITAL Nº 01/2019
AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Requerimento para atribuição de pontos aos títulos comprovados

Nome do candidato		Número de inscrição	
Cargo/Função			
Títulos enviados	Diploma de doutorado concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Quantidade enviada	
	Diploma de mestrado concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Quantidade enviada	
	Certificado de conclusão de curso de especialização ou pós-graduação, na área de formação ou área afim, desde que não seja exigência mínima do cargo, com carga horária mínima de 360 horas, concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Quantidade enviada	
	Diploma de graduação na área de atuação, desde que não seja exigência mínima do cargo, concedido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	Quantidade enviada	

DECLARAÇÃO

Atesto que os títulos enviados com esta declaração são verdadeiros, comprovados por meio de cópia autenticada.
Declaro, ainda, para os devidos fins de direito, que estou ciente e de pleno acordo com as normas contidas no Edital 01/2019 do Concurso Público e Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, e demais comunicados publicados, e assumo total responsabilidade pela idoneidade do(s) documento(s) apresentado(s) e pela veracidade das informações prestadas neste formulário.

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE/MG

Edital de Concurso Público e Processo Seletivo nº 01/2019

ANEXO VII– DISTRIBUIÇÃO DE VAGA PARA O CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE POR MICRORREGIÃO DE ATUAÇÃO

MICRORREGIÃO DE ATUAÇÃO	ABRANGÊNCIA POR LOGRADOURO	VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS RESERVADAS	TOTAL DE VAGAS
ESF I – Deputado Estadual Dr. Agostinho Patrus Endereço: Avenida Prefeito Dilermando de Oliveira, s/n – bairro Nazaré	Bairros: Nazaré, Vale do Ipê, Chácara das Rosas e Vale do Sol.	5	1	6
ESF II – Dr. Edson Nabak Endereço: Rua Dr. José Alves, 170 –Bairro São Francisco.	Bairros: Biquinha, Domiciano, São Francisco, e Centro II- compreende da rua Cel. Gabriel Carneiro até a rua Otávio de Souza Ferraz.	5	1	6
UBS – Unidade Básica de Saúde – Nilton Belato de Carvalho /ESF III Endereço: Rua Jaime Paiva Grilo, s/n, Centro.	Bairros: São Benedito, Parque dos Pinheiros, Pedro Gustim e Centro I- compreende da rua Cel. José Lúcio Junqueira até a rua Jaime Paiva Grilo.	5	1	6
Posto de Saúde – Padre Gilberto Junqueira Paganelli / ESF IV Endereço: Rua Alcina Pereira de Carvalho, nº 84, Bairro Carlos Eloy Guimarães.	Bairros: Carlos Eloy Guimarães, Parque Ipanema, Matadouro, Goiabal, Condomínio Henrique José de Souza e Zona Rural.	5	1	6
ESF V – Casa Branca Endereço: Rua José Carneiro Cruz, nº 145, Bairro Exposição.	Bairros: Sales, Exposição e Casa Branca.	5	1	6

01